DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 05 de abril de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1638** **Página 1 de 92**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Resultado 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Outros atos 7
Extrato de Contrato 8
Plano de Contratação Anual - PCA 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 73
Notas de Empenho 73

Poder Legislativo 92
Atos Legislativos 92
Pauta das Sessões 92

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 40/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Gabinete do Prefeito e Agências de Habitação, Meio Ambiente e Trânsito do município**

EMPRESAS VENCEDORAS: B A MARQUES LTDA, CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148,150 ,151 ,152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177 com o valor total de R$ 678.283,68 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

L. DA S. SANTOS LTDA -ME, CNPJ/MF 37.248.067/0001-50 nos itens 25, 66, 82, 107, 162, com o valor total de R$ 59.003,09 (cinquenta e nove mil três reais e nove centavos).

DU NONNI ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF 36.006.717/000183 nos itens 12, 24, 27, 33, 38, 97, 100, 101, 110, 119, 127, 131, 135, 139, 149, 160, 165 e 166 com o valor total de R$ 66.487,36 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Deodápolis - MS, 03 de abril de 2024.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 41/2024

OBJETO: Registro de Preços para Futuro Fornecimento de Gramas Esmeralda e Mato Grosso, para Atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESAS VENCEDORAS: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**, CNPJ/MF **37.191.888/0001-05**, nos itens 2 e 4 com o valor total de R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais);

A. M MUDAS E GRAMAS LTDA - ME CNPJ/MF **30.034.746/0001-87,** nos itens 1 e 3 com o valor total de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 050/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores

para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 34/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024, Contrato Administrativo 052/2024**, firmado junto com a empresa**WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANO LTDA - EPP.**

Objeto Contratação de empresa especializada para Perfuração de um Poço Artesiano no Parque de Exposição de Deodápolis.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular;** A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portador do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 27 de março de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 051/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 49/2024, Inexigibilidade 11/2024, Contrato Administrativo 053/2024**, firmado junto com a empresa **FABIANO F. BUENO LTDA – ME.**

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para apresentação de Show Artístico com a dupla Léo Bueno e Júlio César e Banda em comemoração ao 48º aniversário do município de Deodápolis - MS,** para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho,** portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular;** O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 01 de abril de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 054/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 39/2024 Dispensa Eletronica n° 1/2024, Contrato 051/2024**, firmado junto com a empresa**: SERGIO RICARDO DA SILVA – ME.**

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Desinsetização e Vetores e Limpeza de Caixa D'água.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular;** A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de marco de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 054/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 39/2024 Dispensa Eletronica n° 1/2024, Contrato 051/2024**, firmado junto com a empresa**: SERGIO RICARDO DA SILVA – ME.**

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Desinsetização e Vetores e Limpeza de Caixa D'água.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Edson Rodrigues da Silva,** portador do CPF: 257.461.031-87, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária como **Fiscal Titular;** A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo,** portador do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de marco de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Edson Rodrigues da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Outros atos

Autorização da Autoridade Competente

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Dispensa de Licitação: 002/2024

Processo: 047/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Locação de Gerador de Energia**.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Contratada: BWA ENERGIA LTDA – EPP, CNPJ: 47.320.369/0001-45, única vencedora no certame contemplando os itens nº 1 e 2;

Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2024**.**

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

Autorização da Autoridade Competente

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 1/2024

Processo 5/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kits pedagógicos didáticos e paradidáticos para atender a demanda das secretarias de saúde e educação do Município de Deodápolis.

Fundamento: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

Contratada: SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA, CNPJ/MF 44.284.055/0001-46;

Valor Total: R$ 607.443,10 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos);

Prazo de Entrega: Os kits deverão ser entregues em até 30 dias úteis em local designado conforme a Solicitação de Fornecimento, localizado no município de Deodápolis/MS;

Forma de Pagamento: O pagamento, decorrente da execução do objeto do Contrato, será efetuado mediante

crédito em conta corrente, no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados do recebimento das mercadorias mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada;

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.016 - Fundeb, 12.361.0039 - Ensino Fundamental, 2.039 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 30% Ensino Fundamental. 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.016 - Fundeb, 12.365.0039 - Educação Infantil, 2.041 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 30% Educação Infantil;

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 31 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 34/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE** e a **WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANO LTDA - EPP.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Perfuração de um Poço Artesiano no Parque de Exposição de Deodápolis.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias. contados a partir do dia 27/03/2024, até o dia 25/06/2024.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0055 - Administração Geral, 1.033 - Construção Ampliação, Reforma, Manutenção e Aquisição de Bens Imóveis. 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Maria de Fatima Ponciano dos Santos –** Pela Contratada.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul/MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a **FABIANO F. BUENO LTDA - ME,**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para apresentação de Show Artístico com a dupla Léo Bueno e Júlio César e Banda em comemoração ao 48º aniversário do município de Deodápolis - MS,** para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e será fixo e irreajustável;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados de 01/04/2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte

Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramento das Atividades Culturais. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Fabiano Ferreira Bueno-**Contratada - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2024

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024

DISPENSA ELETRONICA Nº 1/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SERGIO RICARDO DA SILVA – ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E VETORES E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 8.658,17 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia *22/03/*2024 até o dia *21/03/*2025*.*

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 09:000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica 3.3.9039.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e**Sergio Ricardo da Silva -** Pela Contratada.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul/MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024

DISPENSA ELETRONICA Nº 1/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **SERGIO RICARDO DA SILVA – ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E VETORES E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ *1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais*).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do dia *22/03/*2024 até o dia *21/03/*2025*.*

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 07.000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, 07.013 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado - Pela Contratante e**Sergio Ricardo da Silva -** Pela Contratada.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul/MS.

.....

Plano de Contratação Anual - PCA

SEGAF
Secretaria Municipal de Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta e da publicidade ao Plano de Contratação Anual do ano de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, DECRETA:

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, vem, por meio deste documento, apresentar o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2024.

O PCA aqui delineado é uma ferramenta de governança que orienta a administração pública municipal nas aquisições e contratações necessárias para o atendimento das demandas públicas. A sua formulação considerou um diagnóstico preciso das necessidades de cada órgão integrante da estrutura administrativa municipal, projetando os gastos e investimentos de forma a assegurar a alocação eficiente dos recursos orçamentários.

O PCA é um documento vivo e passível de revisões periódicas, visando sua adequação às dinâmicas fiscais e às emergências administrativas que possam surgir. As alterações, quando necessárias, seguirão o mesmo rigor técnico e transparência empregados em sua elaboração inicial.

Objetivos:

1. **Maximizar a economia** por meio de contratações planejadas e agrupadas;
2. **Aumentar a eficácia administrativa** ao prever a demanda por bens, serviços e obras;
3. **Fortalecer a transparência** em conformidade com o que dispõe a legislação e os princípios que regem a Administração Pública;
4. **Promover o desenvolvimento sustentável**, conforme o Art. 3 da Lei nº 14.133/2021, considerando critérios de inovação, eficiência energética, e menor impacto ambiental;
5. **Garantir o controle** dos processos de contratação e das execuções contratuais subsequentes.

Metodologia de Elaboração:

O PCA foi elaborado mediante um estudo analítico das demandas apresentadas pelos diversos setores da administração municipal, bem como uma avaliação retrospectiva de contratações anteriores. Os itens e serviços foram categorizados conforme sua natureza e relevância estratégica, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos para a estimação do volume e frequência das contratações.

VALDIR LUIZ SARTOR

SE
Secretaria Mu
Gestão administrativa e

PREFEITO MUNICIPAL

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	ÁREA REQUISITANTE	PRIORIDADE	DATA PROVÁVEL
1.	3.3.90.30	**Malharia** (Camisetas básicas para uniformes; Uniformes esportivos (camisetas, shorts, meias esportivas); Uniformes para funcionários públicos (serviços gerais, manutenção, etc.); Moletons e agasalhos; Bonés e chapéus em malha; Roupa de cama e banho(lençóis, fronhas, toalhas); Bandeiras e estandartes para eventos oficiais; Acessórios de malha (luvas, cachecóis, gorros); Roupas para campanhas de saúde e conscientização; Jalecos e aventais para áreas como limpeza e alimentação; Itens promocionais para eventos e campanhas (braceletes, faixas); Tecidos para decoração de espaços públicos em festividades; Malhas técnicas para equipamentos esportivos e afins).	A aquisição de itens de malharia é essencial para uniformizar funcionários, promover programas sociais, fomentar eventos esportivos e culturais, garantir a comodidade e segurança dos pacientes e alunos e manter a imagem pública do município, atendendo às necessidades operacionais e contribuindo para o bem-estar da comunidade.	Multientidadess	Alta	Fev./2024
2.	3.3.90.30	**Mudas, gramas e plantas** (Mudas de árvores nativas e ornamentais. Grama para paisagismo	A aquisição de mudas, gramas e plantas é necessária para o embelezamento urbano, criação de	Fundo Meio Ambiente	Baixa	Abril/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		e gramados públicos. Plantas ornamentais para praças e áreas públicas. Arbustos e flores para jardinagem municipal. Sementes e insumos para jardinagem. Plantas para reflorestamento de áreas de conservação. Palmeiras e árvores de sombra para áreas urbanas. Mudas de árvores frutíferas para projetos de agricultura urbana. Plantas para programas de arborização de vias públicas. Vegetação para projetos de recuperação de áreas degradadas. Plantas medicinais ou aromáticas para jardins terapêuticos. Plantas para hortas comunitárias e escolares. Espécies vegetais para projetos de educação ambiental. Gramas especiais para campos esportivos municipais e afins.)	áreas verdes, purificação do ar, melhoria do clima, promoção da biodiversidade e contribuição para o bem-estar da comunidade, sendo essenciais para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental em áreas urbanas.			
3.	3.3.90.30	**Gêneros Alimentícios** (Arroz; Feijão; Café; Açúcar; Óleo de cozinha; Sal; Farinha de trigo; Massas alimentícias; Leite em pó; Carnes (bovina, suína, frango, peixes); Hortaliças (legumes e verduras); Frutas; Ovos; Pães e produtos de panificação; Enlatados (sopas, legumes, frutas); Produtos lácteos (queijo, iogurte); Produtos congelados (vegetais, carnes); Produtos de mercearia (condimentos, temperos); Café; Chá; Leite líquido; Cereais	A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a alimentação adequada da população, promover a segurança alimentar, apoiar programas sociais e escolares, além de manter o funcionamento de cozinhas públicas, contribuindo para o bem-estar e a saúde da comunidade.	Multientidadess	Alta	Jan/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		matinais; Sucos e refrigerantes; Água mineral; Doces e sobremesas; Produtos dietéticos e sem glúten Alimentos para programas de merenda escolar; Alimentos para programas de assistência social; Ingredientes para a preparação de refeições em cozinhas públicas; Produtos para programas de combate à fome e desnutrição e afins)				
4.	3.3.90.30	**Produtos de limpeza e higiene** (Sabão em barra e líquido; Detergentes; Desinfetantes; Água sanitária; Limpa-vidros; Limpa-pisos; Amaciantes de roupas; Limpadores multiuso; Esponjas e panos de limpeza; Sacos de lixo; Papel toalha; Papel higiênico; Toalhas de papel; Sabonetes líquidos; Shampoos e condicionadores; Escovas de dentes; Creme dental; Fio dental; Fraldas descartáveis; Lenços umedecidos; Produtos de higiene pessoal (absorventes, lâminas de barbear); Produtos de limpeza para utensílios de cozinha; Produtos de limpeza para pisos e carpetes; Produtos de limpeza para vidros e espelhos; Produtos de limpeza para banheiros e sanitários; Álcool em gel; Desodorantes; Produtos de cuidados com cabelo e pele; Repelentes de insetos; Produtos de higiene oral (enxaguantes bucais, escovas interdentais) e afins)	A aquisição de produtos de limpeza e higiene é indispensável para manter ambientes públicos e institucionais limpos, seguros e saudáveis. Esses itens garantem a higiene pessoal, a prevenção de doenças e a manutenção da infraestrutura, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a eficácia das operações públicas.	Multientidades	Alta	Dez/24
5.	3.3.90.30	**Tubos de concreto e galvanizados** (Tubos de Concreto simples; Tubos de	A aquisição de tubos de concreto e galvanizados é essencial para a	Secretaria De Infraestrutura	Média	Maio/24

		Concreto armado; Tubos de Concreto pré-fabricados; Tubos de Concreto para esgoto sanitário; Tubos de Concreto para águas pluviais; Tubos de Concreto para galerias de drenagem; Caixas de inspeção de concreto; Poços de visita de concreto; Conexões de concreto para tubulações; Tampa para poços de visita; Blocos de concreto para pavimentação; Meios-fios de concreto; Guias de concreto; Tubos de Concreto para canalizações subterrâneas; Tubos de Concreto para irrigação; Tubos de Concreto para fundações; Tubos de Concreto para pontes e viadutos; Tubos de Concreto para obras de arte; Tubos galvanizados para condução de água; Tubos galvanizados para condução de gás; Tubos galvanizados para estruturas metálicas; Tubos galvanizados para cercas e alambrados; Tubos galvanizados para instalações elétricas; Conexões e acessórios para tubos galvanizados; Tubos galvanizados para sistemas de sprinklers; Tubos galvanizados para sistemas de exaustão e afins)	construção de infraestrutura de saneamento, drenagem, transporte e utilidades públicas. Esses materiais robustos garantem a durabilidade e eficácia de sistemas vitais, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e a manutenção da infraestrutura urbana.			
6.	3.3.90.30	**Combustível** (Gasolina; Diesel; Etanol; Gás natural veicular (GNV); Gás liquefeito de petróleo (GLP);	A aquisição de combustíveis é essencial para garantir a mobilidade de veículos municipais	Multientidades	Alta	Jan/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Biodiesel; Querosene; Óleo combustível e afins	e operação de máquinas, possibilitando o funcionamento eficiente dos serviços públicos, como transporte, contribuindo para o bem-estar da comunidade.			
7.	3.3.90.30	**Ferragens** (Parafusos; Porcas; Arruelas; Rebites; Pregos; Dobradiças; Fechaduras; Maçanetas; Trincos; Dobradiças para portas e janelas; Ferragens para móveis; Barras de aço; Chapas de metal; Perfis metálicos; Correntes e cabos de aço; Fios de arame; Ferramentas manuais (martelos, alicates, chaves de fenda); Ferramentas elétricas (furadeiras, serras); Ferramentas de construção (picaretas, enxadas); Grampos de fixação; Suportes e hastes de prateleira; Dobradiças para portões; Ferragens para escadas; Acessórios para corrimão; Ferragens para cercas; Ferragens para sistemas de segurança (trancas, cadeados); Parafusos e suportes para instalação de equipamentos; Conexões para tubos metálicos; Anilhas e abraçadeiras e afins.)	A aquisição de ferragens é necessária para construção, reparos e manutenção de edifícios, móveis e estruturas diversas. Esses itens são essenciais para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade de projetos e objetos, contribuindo para a infraestrutura e o bem-estar da comunidade.	Multientidades	Alta	Agos/24
8.	3.3.90.30	**Materiais de Construção** (Tijolos; Blocos de concreto; Cimento; Areia; Pedra britada; Cal; Argamassa; Ferragens (vergalhões, arames, pregos); Madeira (vigas, tábuas, compensados); Telhas (cerâmicas, metálicas, de fibrocimento); Isolamento térmico e acústico; Vidros; Esquadrias (portas e janelas); Pisos (cerâmicos, porcelanatos, laminados); Revestimentos (azulejos, pastilhas, mosaicos); Tintas e vernizes;	A aquisição de materiais de construção é fundamental para atender às demandas de projetos de infraestrutura, habitação e manutenção urbana, garantindo a qualidade, segurança e desenvolvimento sustentável da comunidade.	Multientidades	Alta	Fev/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Impermeabilizantes; Sistemas elétricos (fios, cabos, interruptores); Sistemas hidráulicos (tubos, conexões, registros); Louças sanitárias (vasos, pias, torneiras); Equipamentos de segurança (capacetes, botas, cintos de segurança) e afins)				
9.	3.3.90.30	**Vidros, Mármores e porcelanato** (Vidros comuns; Vidros temperados; Vidros laminados; Vidros insulados; Espelhos; Mármores; Granitos; Porcelanatos; Revestimentos cerâmicos; Peitoris e soleiras de mármore; Bancadas de cozinha em mármore; Bancadas de banheiro em mármore; Tampos de mesa em mármore; Revestimentos em porcelanato; Azulejos decorativos em cerâmica; Pastilhas de vidro para revestimento; Vidros para janelas e portas; Vidros para fachadas de edifícios; Vidros para boxes de banheiro; Vidros para guarda-corpos; Vidros para vitrines comerciais; Vidros para esquadrias; Peças em mármore e granito para construção e decoração e afins)	A aquisição de vidros, mármores e porcelanatos é essencial para a construção e design de interiores, proporcionando elementos estéticos, funcionais e duráveis em edifícios públicos e espaços urbanos, além de contribuir para a qualidade estética e segurança do ambiente público.	Multientidades	Média	Mar/24
10.	3.3.90.30	**Medicamentos** (Analgésicos; Anti-inflamatórios; Antibióticos; Antidepressivos; Antipiréticos (para febre); Antialérgicos; Anticoagulantes; Anticoncepcionais; Vitaminas e suplementos; Xaropes e medicamentos líquidos; Pomadas e cremes tópicos; Medicamentos para pressão arterial; Insulina e medicamentos para diabetes; Anticonvulsivantes; Medicamentos psicotrópicos; Agentes quimioterápicos; Medicamentos para tratamento de HIV/AIDS;	A aquisição de medicamentos é essencial para atender às necessidades de saúde da comunidade, promovendo tratamentos eficazes, controle de doenças e qualidade de vida. Esses itens são vitais para a gestão da saúde pública e o bem-estar da população.	Secretaria De Saúde	Alta	Fev/24 Abril/24 Jul/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Medicamentos para tratamento de câncer; Medicamentos para doenças cardíacas; Medicamentos para tratamento de transtornos gastrointestinais, injeções e vacinas e afins)				
11.	3.3.90.30	**Gráfica e serigrafia** (Tintas gráficas; Telas serigráficas; Estampas serigráficas; Plotters de recorte; Materiais para impressão promocional (banners, cartazes); Telas serigráficas personalizadas; Papel timbrado; Cartões de visita; Personalizados; carimbos e afins)	A aquisição de itens de gráfica e serigrafia é essencial para divulgações, comunicação visual, publicidade e identidade corporativa, atendendo às demandas de marketing, informação e promoção de serviços públicos e eventos.	Multientidades	Média	Fev/24
12.	3.3.90.30	**Urnas Funerárias** (Urnas funerárias de madeira; Urnas funerárias de metal; Almofadas para urnas funerárias; Forração interna para urnas funerárias; Placas de identificação para urnas funerárias; Acessórios para urnas funerárias (alças, fechos e afins)	A aquisição de urnas funerárias é fundamental para proporcionar um adeus digno e respeitoso aos entes queridos falecidos de famílias em situação de vulnerabilidade social assegurando um acondicionamento apropriado dos restos mortais e contribuindo para a cerimônia fúnebre de forma humanizada e sensível às necessidades das famílias enlutadas.	Secretaria De Assistência Social	Alta	Abril/24
13.	3.3.90.30	**CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** (CBUQ para camadas asfálticas; agregados para a mistura do CBUQ; Emulsões asfálticas; Asfalto diluído; Aditivos para melhorar a qualidade do CBUQ; Máquinas e equipamentos para usinagem do CBUQ; Equipamentos de compactação de asfalto; Produtos para manutenção e reparo de pavimentos asfálticos e afins)	A aquisição de materiais relacionados ao CBUQ é essencial para a construção e manutenção de vias públicas, garantindo superfícies de tráfego seguras, duráveis e de alta qualidade, contribuindo para a mobilidade, economia e segurança de uma comunidade.	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Abril/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

14.	3.3.90.30	**Pedra Bica e pedrisco** (Pedra bica corrida; Pedrisco de granito; Pedrisco de calcário; Pedra brita; Pedra rachão; Pedra marroada; Pedra para calçamento; Pedra para base de pavimentação; Pedra para revestimento de taludes; Pedra para drenagem pluvial; Pedra para muro de contenção; Pedra para construção de barreiras de proteção e afins)	A aquisição de Pedra Bica e Pedrisco é fundamental para a construção de estradas, pavimentação, drenagem e obras de contenção, assegurando a resistência e estabilidade das estruturas, além de contribuir para a segurança e durabilidade das vias e infraestruturas públicas.	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Abril/24
15.	3.3.90.30	**Refeições** (Prato Feito, Self Service, Rodízio, Buffet, La Cart e afins)	A aquisição de refeições é fundamental para oferecer alimentação às autoridades, palestrantes, músicos e outros colaboradores que contribuam com serviços e benefícios para o município.	Multientidades	Média	Maio/2024
16.	3.3.90.30	**Marmitex**	A aquisição de Marmitex é necessária para atender à demanda de servidores que estiverem na área rural e não puderem cumprir horário de almoço.	Multientidades	Média	Junho/2024
17.	3.3.90.30	**Ferramentas** (Chaves de fenda e chaves de boca; Martelos;	A aquisição de ferramentas é essencial para a administração	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Serras (circulares, tico-tico, serras de mão); Alicates (de corte, de bico, etc.); Furadeiras; Parafusadeiras; Lixadeiras; Esmerilhadeiras; Serras elétricas; Instrumentos de medição (trenas, paquímetros); Equipamentos de soldagem; Máquinas de corte a plasma; Equipamentos de segurança (luvas, óculos de proteção); Escadas e andaimes; Ferramentas manuais de jardinagem; Equipamentos de limpeza (lavadoras de alta pressão, aspiradores); Equipamentos de pintura; Máquinas para trabalhos em madeira (serras de bancada, plainas); Equipamentos para construção civil (betoneiras, vibradores de concreto); Ferramentas pneumáticas (furadeiras, lixadeiras, e afins).	pública municipal, pois permite a realização de manutenção, reparos, construções e serviços de forma eficiente, promovendo o bom funcionamento de infraestruturas e atendendo às necessidades da comunidade de forma econômica e eficaz.			
18.	3.3.90.30	**Gás de cozinha** (Botijões de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).	A aquisição de itens relacionados ao gás de cozinha é necessária para a administração pública municipal garantir o funcionamento adequado de cozinhas em escolas, creches, e outros locais, assegurando o fornecimento seguro e eficaz de refeições para a comunidade, promovendo alimentação adequada e serviços de qualidade.	Multientidades	Alta	Fev/2024
19.	3.3.90.30	**Materiais para Iluminação pública** (Lâmpadas de vapor de sódio; Lâmpadas de vapor metálico; Lâmpadas de LED (Light Emitting Diode); Lâmpadas fluorescentes compactas; Reatores para lâmpadas de vapor de sódio; Reatores para lâmpadas de vapor	A aquisição desses é fundamental para a administração pública municipal garantir uma iluminação pública eficiente, segura e sustentável.	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Fev/2024

		metálico; Reatores eletrônicos para lâmpadas de LED; Soquetes para diferentes tipos de lâmpadas; Conectores elétricos; Ignitores para lâmpadas de descarga; Capacitores para correção do fator de potência; Fotocélulas para acionamento automático das luminárias; Braços de fixação para postes de iluminação; Suportes para luminárias; Cabos elétricos resistentes às condições climáticas; Conduítes e tubulações para proteção dos cabos; Equipamentos de proteção individual (EPIs) para os técnicos de manutenção; Sinalização de segurança para áreas de manutenção; Lubrificantes e graxas para partes móveis das luminárias; Materiais de limpeza para a remoção de sujeira e detritos das luminárias; Componentes internos das luminárias, como refletores e difusores; Parafusos, porcas e arruelas para fixação; Ferramentas para substituição de lâmpadas e reatores; Multímetros e equipamentos de medição para diagnóstico de problemas elétricos; Materiais para limpeza e polimento das luminárias; Produtos anticorrosão para proteção dos componentes metálicos; Softwares para monitoramento remoto do status das luminárias; Sistemas de gestão de iluminação pública para otimização do consumo energético e afins)				
20.	3.3.90.30	**Material de Expediente** (Papel sulfite A4 e A3; Cadernos; Blocos de notas; Envelopes (vários tamanhos); Etiquetas adesivas; Canetas esferográficas; Canetas gel; Lápis grafite; Lapiseiras; Clips e clipes de	A aquisição desses itens de expediente é vital para a administração pública municipal. Eles são essenciais para operações diárias, organização de	Multientidades	Alta	Fev/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		papel; Grampeadores e grampos; Fitas adesivas; Réguas e esquadros; Tesouras; Borrachas; Apontadores de lápis; Pastas suspensas; Pastas com elástico; Caixas organizadoras; Organizadores de mesa; Divisórias para pastas; Impressoras; Scanners; Fragmentadoras de papel; Calculadoras; Telefones; Computadores e acessórios; Quadros brancos e marcadores; Flip charts; Apresentadores de slides; Laser pointers; Lenços umedecidos; Álcool em gel; Papel toalha; Limpadores multiuso; Cartuchos de tinta e toners; Pilhas e baterias; Selos e carimbos; Mapas e globos e afins)	documentos e comunicação. Garantem a eficiência dos servidores, resultando em melhor atendimento às demandas da comunidade.			
21.	3.3.90.30	**Copa e Cozinha** (Papel-toalha; Guardanapos de papel; Sacos de freezer; Pano de prato; Filtros de café; Filtros de água; Copos e pratos; Talheres; Palitos de dente; Canudos de papel; Copos descartáveis; acendedor de fogão; fósforo; avental e luvas; Panelas; formas; frigideiras; jarras; Garrafas; Embalagens plásticas para alimentos e afins)	Esses itens são essenciais para as fornecimento de refeições, chás e cafés. Eles asseguram a organização e facilitam o fornecimento de alimentação, garantindo um serviço público eficiente e seguro para a comunidade.	Multientidades	Alta	Jan/24
22.	3.3.90.30	**Livros** (Livros didáticos; Livros literários; Enciclopédias; Dicionários; Manuais e guias; Revistas; Quadrinhos e graphic novels; Material didático complementar; Livros de referência; Livros técnicos e científicos; Livros infantis; Álbuns ilustrados; Livros de arte; Livros acadêmicos; Publicações científicas; Livros de culinária; Livros de história; Livros de geografia; Livros de ciências; Livros de autoajuda e desenvolvimento pessoal e afins.)	A aquisição de livros é vital para a Educação municipal. Livros didáticos servem de apoio a professores e alunos, enquanto literários enriquecem a cultura. Enciclopédias, dicionários e publicações científicas são fontes essenciais para aprendizado e pesquisa.	Secretaria De Educação E Secretaria De Saúde.	Alta	Julho/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

23.	3.3.90.30	**Materiais Elétricos** (Lâmpadas elétricas; Fios e cabos elétricos; Tomadas e interruptores; Disjuntores e fusíveis; Conectores elétricos; Pilhas e baterias; Luminárias e lustres; Fitas isolantes; Transformadores; Extensões elétricas; Chaves de fenda e alicates elétricos; Sensores de movimento; Placas fotovoltaicas (para sistemas de energia solar); Estabilizadores e nobreaks; Ventiladores e aparelhos de ar condicionado; Termostatos; Cabos de rede e acessórios de telecomunicações; Caixas de passagem elétrica; Interruptores automáticos; Sistemas de automação residencial e afins)	Esses itens elétricos são indispensáveis para manter prédios e vias públicas funcionando adequadamente. Lâmpadas, fios e disjuntores garantem a iluminação e segurança necessárias, enquanto sistemas de automação e sensores economizam energia e melhoram a eficiência. A aquisição destes materiais é vital para assegurar um ambiente público seguro, eficiente e bem iluminado.	Multientidades	Alta	Fev/2024
24.	3.3.90.30	**Equipamento de Proteção individual** (Capacetes de segurança; Óculos de proteção; Protetores auriculares; Luvas de segurança (diversos tipos); Máscaras de proteção respiratória; Aventais de proteção; Botas de segurança; Cintos de segurança; Protetores faciais; Vestimentas de proteção (macacões, jalecos, etc.); Protetores solares e para riscos químicos; Proteções para quedas (cintos, cordas, etc.); Respiradores e filtros; Calçados de segurança; Mangotes e perneiras de proteção; Protetores para as mãos (luvas anti-corte, luvas de soldador, etc.); Protetores auditivos com cancelamento de ruído; Máscaras de solda e viseiras; Joelheiras e cotoveleiras de proteção; Cremes e loções de proteção para a pele e afins.)	Esses itens são essenciais para garantir a segurança e proteção dos trabalhadores em diversos ambientes de trabalho, minimizando riscos de acidentes e doenças ocupacionais.	Multientidades	Alta	Jan/2024
25.	3.3.90.30	**Pneus e Câmara de ar**	A aquisição de pneus e câmaras de	Multientidades	Alta	Agosto/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		(Pneus para veículos automotivos; Câmaras de ar para pneus; Pneus para bicicletas; Câmaras de ar para bicicletas; Pneus para motocicletas; Câmaras de ar para motocicletas; Pneus para veículos pesados (caminhões, ônibus); Câmaras de ar para veículos pesados; Pneus para veículos agrícolas; Câmaras de ar para veículos agrícolas; Pneus para equipamentos de construção (tratores, retroescavadeiras); Câmaras de ar para equipamentos de construção; Pneus para veículos industriais (empilhadeiras, carrinhos de carga); Câmaras de ar para veículos industriais; Pneus para veículos de lazer (quadriciclos, motos aquáticas); Câmaras de ar para veículos de lazer; Pneus para veículos de competição (carros de corrida, motos de corrida); Câmaras de ar para veículos de competição; Pneus para carrinhos de mão e carrinhos de transporte; Câmaras de ar para carrinhos de mão e carrinhos de transporte e afins.)	ar é essencial para a manutenção da frota municipal, garantindo a segurança e mobilidade de veículos, bicicletas e equipamentos. Estes itens são vitais para o transporte público, operações agrícolas, construção civil e demais atividades municipais. Investir nessa infraestrutura assegura o funcionamento eficiente e seguro dos meios de transporte, promovendo o bem-estar da comunidade e otimizando operações municipais.			
26.	3.3.90.30	**Insumos de informática** (Cartuchos de tinta para impressoras; Toners para impressoras a laser; CDs e DVDs virgens; Pen drives e cartões de memória; Mouse e teclado; Fones de ouvido e microfones; Pilhas e baterias; Cabos USB e cabos de rede; Papel para fax; Etiquetas adesivas para impressão; Limpadores de tela e kits de limpeza; Capas protetoras para laptops e tablets; Adaptadores e conectores; Caixas para armazenamento de CDs e DVDs; Almofadas de pulso para teclado e mouse; Suportes para laptop; Estabilizadores	aquisição desses insumos de informática é essencial para a administração pública municipal manter operações eficientes e atualizadas. Garantem a impressão de documentos, armazenamento seguro de dados, comunicação digital e proteção de equipamentos, promovendo uma gestão transparente e ágil, além de melhorar a produtividade dos funcionários municipais.	Multientidades	Alta	Maio/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		de energia; Mouses e teclados sem fio; Filtros de privacidade para telas de computador e afins)				
27.	3.3.90.30	**Fraldas e dietas** (especiais para dietas restritivas (sem glúten, sem lactose, etc.); Fórmulas infantis; Suplementos nutricionais; Dietas líquidas e enterais; Alimentos para nutrição parenteral (via intravenosa); Fraldas e absorventes reutilizáveis; Fraldas de treinamento para crianças; Alimentação especializada para pessoas com condições médicas específicas; Seringas e equipamentos para administração de dieta enteral; Protetores de colchão impermeáveis para casos de incontinência e afins.)	A aquisição de fraldas e dietas é crucial para atender às necessidades de cidadãos vulneráveis, como crianças e idosos, proporcionando cuidados essenciais e garantindo qualidade de vida.	Secretaria De Saúde	Alta	Set/2024
28.	3.3.90.30	**Insumos Hospitalares** (Luvas descartáveis (látex, nitrílica, vinil); Máscaras cirúrgicas; Toucas e aventais descartáveis; Seringas e agulhas; Ataduras e curativos; Fitas adesivas para feridas; Cateteres (intravenosos, urinários); Compressas estéreis; Gazes e algodão; Equipo de soro; Cânulas e sondas; Frasco de coleta de urina; Bolsas de colostomia e urostomia; Fita métrica antropométrica; Termômetros clínicos; Esparadrapo hipoalergênico; Bisturis descartáveis; Agulhas de punção lombar; Máscaras faciais de oxigênio e afins)	A aquisição de insumos hospitalares é crucial para a administração pública garantir a qualidade e segurança nos serviços de saúde.	Secretaria De Saúde	Alta	Mar/2024
29.	Materiais Permanentes	**Mobiliário** (Mesas para escritório; Cadeiras (escritório, sala de espera, etc.); Armários e estantes;	A aquisição de móveis permanentes é fundamental para proporcionar espaços funcionais e	Multientidades	Baixa	Jul/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Prateleiras; Sofás e poltronas; Cômodas e gaveteiros; Escrivaninhas; Mesas de reunião; Bancadas de trabalho; Racks e suportes para equipamentos eletrônicos; Cadeiras para auditório; Móveis para recepção; Balcões e balcões de atendimento; Móveis para área de descanso; Móveis para refeitório; Camas hospitalares; Móveis para salas de aula (lousas, mesas, cadeiras); Móveis para bibliotecas (estantes, mesas de leitura); Móveis para laboratórios; Móveis para áreas externas (bancos, mesas, guarda-sóis e afins)	confortáveis em ambientes públicos, como escritórios, escolas, hospitais e áreas de atendimento.			
30.	Materiais Permanentes	**Equipamentos Hospitalares** (Monitores cardíacos; Máquinas de anestesia; Ventiladores mecânicos; Aparelhos de raios-X; Máquinas de hemodiálise; Desfibriladores; Incubadoras neonatais; Mamógrafos; Cirurgia a laser; Aparelhos de ultrassom; Mesas cirúrgicas; Cauterizadores; Aparelhos de ressonância magnética; Aparelhos de tomografia computadorizada; Bomba de infusão; Cadeiras de rodas elétricas; andadores hospitalares; Camas hospitalares elétricas; Máquinas de Eletrocardiograma (ECG); Equipamentos de esterilização e afins.	A aquisição de equipamentos hospitalares permanentes é vital para assegurar a qualidade dos serviços de saúde.	Secretaria De Saúde	Alta	Jun/2024
31.	Materiais Permanentes	**Equipamentos de Informática** (Computadores desktop; Laptops (Notebooks); Servidores; Impressoras; Scanners; Monitores de vídeo; Projetores; Roteadores; Tablets; Câmeras de vigilância IP; Equipamentos de videoconferência; estabilizadores e nobreaks; Placas de vídeo e afins.)	A aquisição de equipamentos de informática é fundamental para impulsionar a eficiência operacional e promover a inovação nos serviços públicos. Computadores, impressoras e sistemas de rede são essenciais para a gestão de dados e	Multientidades	Média	Jul/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			comunicação interna.			
32.	Materiais Permanentes	**Eletrodomésticos** (Geladeiras e refrigeradores; Fogões e cooktops; Máquinas de lavar roupas e secadoras; Lava-louças; Fornos elétricos e micro-ondas; Aparelhos de ar-condicionado; Aspiradores de pó; Freezers; Bebedouros e purificadores de água; Aquecedores elétricos; Máquinas de café e chaleiras elétricas; Liquidificadores e processadores de alimentos; Batedeiras e mixers; Panelas elétricas; Torradeiras e sanduicheiras; Grills elétricos; Ventiladores de teto e de mesa; Exaustores; Aparelhos de TV e home theaters; Aquecedores de água elétricos (chuveiros elétricos) e afins.)	A aquisição de eletrodomésticos permanentes é essencial para proporcionar conforto e eficiência energética nas instalações municipais.	Multientidades	Baixa	Set/2024
33.	Materiais Permanentes	**Eletrônicos** (Televisores; Aparelhos de som e receivers; Home theaters; Câmeras fotográficas e de vídeo profissionais; Projetores; Sistemas de som ambiente (caixas de som, amplificadores); Equipamentos de iluminação LED; Sistemas de segurança (alarmes, câmeras de vigilância); Ar-condicionado; Ventiladores e exaustores; Máquinas de lavar louça; Secadoras de roupas; Aquecedores elétricos; Aparelhos de exercício físico (esteiras, bicicletas ergométricas); Cafeteiras e máquinas de expresso; Eletroportáteis (liquidificadores, processadores de alimentos) e afins)	A aquisição de eletrônicos permanentes é crucial para proporcionar funcionalidade, conforto e segurança aos espaços públicos e serviços municipais.	Multientidades	Baixa	Set/2024
34.	Materiais Permanentes	**Instrumentos Musicais** (Violões; Guitarras; Baixos elétricos; Baterias e percussão; Teclados e pianos digitais; Saxofones; Trompetes; Flautas; Clarinetes;	A aquisição de instrumentos musicais permanentes é fundamental para enriquecer a vida cultural da comunidade.	Secretaria De Esporte, Cultura E Turismo	Baixa	Out/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Violinos; Violoncelos; Contrabaixos; Harmônicas (gaitas); Instrumentos de sopro; Instrumentos de cordas tradicionais (banjos, cítaras); Mesas de mixagem e equipamentos de áudio; Microfones e fones de ouvido; Pedais de efeito; Amplificadores; Acessórios (estantes, suportes, capas) e afins.				
35.	Materiais Permanentes	**Equipamentos odontológicos** (Cadeiras odontológicas; Unidades de alta rotação; Unidades de ultrassom; Equipamentos de raio-X odontológico; Autoclaves para esterilização; Peças de mão odontológicas; Compressores de ar; Aspiradores odontológicos; Fotopolimerizadores; Instrumentos para cirurgias odontológicas; Amalgamadores; Seladoras para esterilização; Sistemas de sucção; Aparelhos de profilaxia; Escovas ultrassônicas; Aparelhos de radiografia panorâmica; Estufas para esterilização de instrumentos; Máquinas de moldagem a vácuo; Escovas elétricas para limpeza de instrumentos; Equipamentos de endodontia e afins)	A aquisição de equipamentos odontológicos permanentes é vital para oferecer cuidados de saúde oral de alta qualidade à comunidade.	Secretaria De Saúde	Alta	Fev/2024
36.	Materiais Permanentes	**Equipamentos Ambulatoriais** (Maca; Cadeiras de espera; Balança para pacientes; Esfigmomanômetro (aparelho de pressão arterial); Termômetros clínicos; Focos de luz para exames; Estetoscópios; Otoscópios (para exame dos ouvidos); Oftalmoscópios	A aquisição de equipamentos ambulatoriais permanentes é essencial para oferecer atendimento médico eficiente e preciso.	Secretaria De Saúde	Alta	Out/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		(para exame dos olhos); Negatoscópios (para visualização de exames radiológicos); Carro de emergência; Eletrocardiógrafo (ECG); Desfibrilador; Aparelho de ultrassonografia; Esfigmomanômetro automático; Aparelho de nebulização; Focos cirúrgicos; Bomba de infusão; Eletroencefalógrafo (EEG); Máquinas de eletrocautério e afins)				
37.	Materiais Permanentes	**Implementos** (Tratores agrícolas; Colheitadeiras; Semeadoras; Arados; Gradadores; Enxadas; Pás; Máquinas de irrigação; Semeadeiras; Retroescavadeiras; Escavadeiras; Caminhões basculantes; Tratores de esteira; Guinchos; Betoneiras; Compactadores de solo; Caminhões-pipa; Máquinas de asfalto; Motoniveladoras; Equipamentos de pavimentação e afins)	A aquisição de implementos é crucial para promover a eficiência e produtividade em várias atividades, como agricultura, construção e manutenção de infraestruturas	Secretaria De Infraestrutura	Baixa	Mar/2024
38.	Materiais Permanentes	**Máquinas e Ferramentas** (Tornos mecânicos; Fresadoras; Retíficas; Prensas industriais; Máquinas de corte a laser; Máquinas de solda industrial; Máquinas de embalagem automática; Máquinas de usinagem CNC; Máquinas de costura industriais; Máquinas de impressão offset; Serras elétricas; Furadeiras elétricas; Lixadeiras elétricas; Serras de fita; Chaves de fenda elétricas; Plainas elétricas; Martelos pneumáticos; Máquinas de solda a arco; Brocas de diferentes tamanhos; Alicates industriais e afins)	A aquisição de máquinas e ferramentas é essencial para melhorar a eficiência em operações de construção, manutenção e reparo de infraestruturas públicas.	Secretaria De Infraestrutura	Média	Out/2024
39.	Materiais Permanentes	**Telefones e Celulares** (Telefones fixos; Celulares; Smartphones; Aparelhos de teleconferência; Centrais	A aquisição de telefones e celulares permanentes é essencial para manter uma comunicação	Multientidades	Baixa	Out/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		telefônicas; Acessórios para telefones e celulares (carregadores, fones de ouvido, capas); Tablets com função de telefone; Roteadores e modems para telefonia fixa e móvel; Aparelhos de fax com função telefônica; PABX (Private Automatic Branch Exchange); Telefones VoIP (Voice over Internet Protocol); Aparelhos de intercomunicação; Terminais de atendimento telefônico; Antenas para telefonia móvel; Equipamentos de amplificação de sinal para telefonia móvel e afins.)	eficaz e contínua na administração pública.			
40.	Serviços	**Segurança e Medicina do Trabalho** (Levantamento de Riscos Ocupacionais; Treinamentos sobre Segurança do Trabalho; Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade; Análise Ergonômica do Trabalho (AET); Elaboração de Mapa de Riscos; Gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Investigação de Acidentes de Trabalho; Implantação e Gestão de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Assessoria na Implementação de Normas Regulamentadoras (NR); Auditorias de Segurança e Saúde Ocupacional; Realização de Exames Médicos Ocupacionais; Elaboração de Planos de Emergência e Evacuação; Orientação sobre Sinalização de Segurança no Ambiente de Trabalho; Avaliação de Postos de Trabalho para Pessoas com Deficiência (PCD) e afins)	A aquisição dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho é essencial para garantir um ambiente laboral seguro e saudável.	Multientidades	Alta	Jan/2024
41.	Serviços	**Limpeza de Caixa D'água e Fossa Séptica** (Limpeza e desinfecção de caixas d'água;	A limpeza regular de caixas d'água e fossas sépticas é crucial para	Multientidades	Alta	Jan/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Remoção de sedimentos e resíduos em caixas d'água; Higienização de reservatórios e tubulações; Limpeza de fossas sépticas; Sucção e remoção de resíduos em fossas sépticas; Inspeção e manutenção de sistemas de drenagem; Tratamento químico para desobstrução; Remoção de lodo acumulado em fossas; Descarte adequado de resíduos; Vistoria e identificação de danos ou vazamentos; Aplicação de produtos bactericidas e desodorizantes; Serviços de hidrojateamento para limpeza eficiente; Manutenção preventiva para evitar entupimentos; Educação sobre práticas de uso responsável de sistemas de esgoto; Certificação de limpeza e conformidade com regulamentações ambientais e afins.)	manter a qualidade da água e prevenir contaminações.			
42.	Serviços	**Fornecimento e Instalação de Letreiro** (Design personalizado de letreiros; Fabricação de letreiros em diversos materiais (metal, acrílico, neon, LED, etc.); Instalação de letreiros em fachadas de prédios; Letreiros luminosos e iluminados para visibilidade noturna; Letras em alto-relevo e placas informativas; Letreiros para ambientes internos e externos; Sinalização direcional e indicativa; Manutenção e reparo de letreiros existentes; Serviços de remoção e reinstalação de letreiros; Personalização com logotipos e informações específicas; Instalação de letreiros em estruturas metálicas ou suportes específicos; Consultoria em design e localização estratégica dos letreiros; Conformidade com regulamentações e normas de segurança;	O serviço de fornecimento e instalação de letreiros é essencial para identificação dos prédios e via públicas.	Multientidades	Baixa	Set/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Serviços de iluminação e cabos elétricos para letreiros luminosos e afins.)				
43.	Serviços	**Segurança Não armada** (Rondas periódicas para verificar a segurança das áreas; Atendimento a chamadas de emergência; Assistência a visitantes e orientação em estabelecimentos; Verificação de identificação de funcionários e visitantes; Fiscalização de áreas públicas e privadas; Aplicação de procedimentos de segurança, como revistas e inspeções; Supervisão de sistemas de segurança eletrônica (CCTV, alarmes); Apoio em situações de evacuação de emergência; Controle de multidões em eventos públicos; Colaboração com as forças de segurança pública, quando necessário; Treinamento de funcionários em procedimentos de segurança; Relatórios detalhados sobre incidentes e atividades de segurança; Implementação de medidas preventivas para evitar incidentes de segurança e afins.)	Os serviços de segurança não armada desempenham um papel vital na proteção de propriedades e pessoas, promovendo um ambiente seguro.	Secretaria De Esporte, Cultura E Turismo	Alta	Mar/2024
44.	Serviços	**Manutenção de Ar-condicionado** (Limpeza e substituição de filtros de ar; Verificação e ajuste de pressão do refrigerante; Inspeção de vazamentos no sistema de refrigeração; Limpeza e desinfecção das serpentinas; Verificação e ajuste de termostatos; Lubrificação de peças móveis; Verificação do sistema de drenagem; Teste de eficiência e calibração; Inspeção de conexões elétricas; Verificação do funcionamento dos ventiladores; Avaliação da unidade de condensação; Reparo ou substituição de peças		Multientidades	Alta	Jun/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		danificadas; Programação de manutenções regulares; Fornecimento e instalação de unidades de ar condicionado; Assistência em emergências e reparos urgentes e afins)				
45.	Serviços	**Locação de Brinquedos. Pipoqueira e Máquina de Algodão Doces** (Pipoqueira elétrica para fazer pipocas frescas; Máquina de algodão doce para produzir algodão doce colorido; Fornecimento de insumos como milho de pipoca, óleo e temperos; Açúcar e corantes para algodão doce; Treinamento para operar as máquinas com segurança; Manutenção e limpeza das máquinas; Entrega, montagem e retirada dos equipamentos; Assistência técnica durante o evento; Personalização de sabores e cores conforme a preferência do cliente; Acompanhamento de profissionais especializados durante o evento; Opção de pacotes com supervisão e reposição de ingredientes; Decoração temática para a área de pipocas e algodão doce; Embalagens e cones personalizados para servir os produtos; Atendimento ao cliente para esclarecer dúvidas e fornecer suporte; Seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos ou acidentes durante o evento e afins.)	A locação de pipoqueiras e máquinas de algodão doce é essencial para eventos, festas e celebrações, proporcionando entretenimento e delícias aos participantes.	Multientidades	Média	Out/2024
46.	Serviços	**Lavagem de veículos** (Lavagem externa manual; Lavagem externa automatizada (por máquinas); Lavagem de motor; Lavagem de chassi e parte inferior;	A lavagem regular de veículos não apenas preserva sua aparência, mas também prolonga sua vida útil. Além de proporcionar uma	Multientidades	Alta	Jul/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Lavagem a seco; Enceramento e polimento; Limpeza de estofamento; Limpeza de carpetes e tapetes; Higienização e desinfecção interna; Lavagem de rodas e pneus; Polimento de faróis; Tratamento de plásticos e borrachas; Remoção de manchas e odores; Lavagem de veículos pesados e comerciais; Serviços de entrega e retirada do veículo e afins)	estética agradável, remove sujeira, corrosão e resíduos prejudiciais à pintura e componentes.			
47.	Serviços	**Diária de Caminhão 3/4 e Truck** (Locação do caminhão 3/4 ou truck por dia; Motorista para operar o veículo durante o período contratado; Combustível para a rota estabelecida; Manutenção preventiva e reparos mecânicos; Seguro do veículo e da carga transportada; Assistência em caso de quebra ou acidente; Entrega e retirada do caminhão no local especificado pelo cliente; Acompanhamento do trajeto por meio de sistemas de rastreamento; Acondicionamento seguro e proteção da carga durante o transporte; Emissão de documentação fiscal e registros de viagem; Possibilidade de contratação de ajudantes para carga e descarga; Disponibilidade de diferentes tipos de caminhões conforme a necessidade do cliente; Atendimento a prazos e horários específicos de entrega; Suporte ao cliente para coordenação logística e planejamento de rotas; Serviços de transporte local, regional ou nacional conforme solicitação do cliente e afins)	A aquisição dos serviços de diária de caminhão 3/4 e truck às demandas logísticas de forma eficiente e econômica.	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Set/2024
48.	Serviços	**Hospedagem** Quartos de hotel individual, duplo ou triplo; Serviços de café da manhã, meia pensão ou	A aquisição de serviços de hospedagem pela administração pública é necessária para garantir	Multientidades	Média	Jan/2024

		pensão completa; Wi-Fi e acesso à internet e afins	estadias seguras e confortáveis às autoridades, palestrantes, músicos e outros colaboradores que contribuam com serviços e benefícios para o município			
49.	Serviços	**Dedetização** (Inspeção e avaliação das áreas a serem dedetizadas; Aplicação de inseticidas específicos para controle de pragas; Dedetização de áreas internas e externas; Controle de insetos rasteiros como baratas e formigas; Controle de insetos voadores como moscas e mosquitos; Dedetização de roedores como ratos e camundongos; Controle de pragas em jardins e áreas verdes; Serviços especializados para controle de cupins e térmitas; Manuseio seguro de produtos químicos; Procedimentos seguros para evitar contaminação humana e animal; Garantia e revisões periódicas do serviço; Orientações sobre precauções e cuidados pós-dedetização; Relatórios detalhados sobre o processo de dedetização; Atendimento emergencial para infestações graves; Serviços de prevenção para evitar futuras infestações e afins.)	A dedetização é fundamental para manter ambientes seguros e saudáveis. Controlar pragas como insetos, roedores e cupins não apenas protege a saúde das pessoas, mas também preserva estruturas e evita danos materiais.	Multientidades	Alta	Maio/2024
50.	Serviços	**Atrações Artísticas e Musicais** (Bandas musicais ao vivo; Cantores e cantoras	A aquisição de serviços de atrações artísticas e musicais é	Secretaria De Esporte, Cultura E	Média	Maio/24 Dez/24

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		solos; Grupos musicais e conjuntos instrumentais; DJs e produtores musicais; Orquestras e grupos de cordas; Bandas de covers e tributos; Artistas de circo e malabarismo; Palhaços e comediantes; Mágicos e ilusionistas; Atores e atrizes para performances teatrais; Dançarinos e companhias de dança; Escultores e artistas visuais para performances ao vivo; Caricaturistas e artistas plásticos; Contadores de histórias e narradores; Atrações de artes circenses como acrobatas e equilibristas e afins.)	vital para enriquecer eventos e atividades municipais.	Turismo		
51.	Serviços	**Arbitragem Esportiva**	A contratação de serviços de arbitragem esportiva é essencial para garantir um ambiente justo e imparcial nos campeonatos municipais.	Secretaria De Esporte, Cultura E Turismo	Média	Jun/2024
52.		**Serviços Advocatícios** (Consultoria jurídica em questões administrativas; Assessoria legal em processos licitatórios; Elaboração e revisão de contratos e documentos legais; Representação judicial e extrajudicial em casos administrativos; Defesa em processos de responsabilidade civil e criminal; Pareceres jurídicos sobre legislação e regulamentação; Acompanhamento e orientação em processos disciplinares; Assistência em negociações e acordos extrajudiciais; Defesa em ações de improbidade administrativa; Consultoria em direito do trabalho e servidor público; Ações de cobrança e recuperação de créditos; Assessoria em	A aquisição de serviços advocatícios é crucial para a recuperação financeira em ações complexas, garantindo expertise jurídica e estratégias eficazes. Advogados especializados lidam com nuances legais, negociações e litígios, maximizando a chance de sucesso.	Secretaria De Administração E Finanças	Média	Nov/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		questões tributárias e fiscais; Elaboração de pareceres e documentos para órgãos reguladores; Atuação em processos de desapropriação e questões fundiárias; Representação em processos perante tribunais de contas e afins.)				
53.	Serviços	**Chaveiro** (Cópias de chaves comuns e tetra; Chaves codificadas para veículos; Chaves para fechaduras de portas e janelas; Chaves para cofres e portões eletrônicos; Abertura e troca de fechaduras; Serviços de chaveiro automotivo; Confecção de chaves mestras; Chaves para cadeados e correntes; Controle remoto para portões; Chaves para sistemas de segurança; Chaves magnéticas e eletrônicas; Serviços de emergência para abertura de portas; Instalação e manutenção de fechaduras; Chaves para armários e gavetas; Chaves especiais para equipamentos industriais e afins.)	A aquisição de serviços de chaveiro é essencial para a administração municipal garantir a segurança e acessibilidade em prédios públicos, veículos e espaços municipais.	Multientidades	Alta	Jan/2024
54.		**Marcenaria** (Reforma e restauração de móveis antigos; Serviços de marcenaria personalizados e afins.)	A aquisição dos serviços de marcenaria é essencial para a realização de reparos e serviços diversos.	Multientidades	Baixa	Mar/2024
55.	Serviços	**Diária de Caminhão Munck** (Aluguel de caminhão Munck para transporte de resíduos; Remoção e transporte de entulhos de construções; Escavação e movimentação de terra em obras; Transporte de materiais pesados e grandes volumes; Deslocamento de terra, areia, cascalho e outros materiais de construção; Serviços de terraplanagem e nivelamento de terrenos; Remoção de entulho	A aquisição da diária de caminhão munck é essencial para a administração municipal realizar diversas tarefas complexas de içamento e movimentação de cargas pesadas.	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Fev/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		em áreas urbanas e rurais; Transporte de materiais em obras viárias; Escavação em obras de infraestrutura; Remoção de resíduos industriais e comerciais; Aterramento e compactação de solos; Serviços de limpeza de terrenos; Transporte de materiais em projetos de paisagismo; Diárias para operação do caminhão Munck com motorista especializado; Locação por período específico ou diárias avulsas conforme a necessidade e afins.)				
56.	Serviços	**Locação de Tendas e Palcos** (Tendas para eventos ao ar livre; Tendas para feiras e exposições; Tendas para eventos esportivos; Tendas para shows e apresentações musicais; Palcos modulares para shows e espetáculos; Estruturas de palco com cobertura; Palcos para eventos culturais e teatrais; Palcos para eventos esportivos e competições; Tendas e palcos personalizados conforme as necessidades do evento e afins.)	A locação de tendas e palcos é essencial para a administração pública oferecer espaços seguros e adequados em diversos eventos municipais, como festas, cerimônias, feiras e espetáculos.	Secretaria De Esporte, Cultura E Turismo	Média	Dez/2024
57.		**Serviços Médicos** (Consultas médicas em diversas especialidades; Exames clínicos e laboratoriais; Procedimentos cirúrgicos e operações; Atendimentos de urgência e emergência; Acompanhamento pré-natal e obstétrico; Cirurgias eletivas; Fisioterapia e reabilitação; Radiografias e exames de imagem; Tratamento de doenças crônicas; Atendimento pediátrico; Consulta e acompanhamento psicológico; Tratamento de doenças infecciosas; Cuidados paliativos; Serviços de telemedicina e consultas online e afins.)	A aquisição de serviços médicos é crucial para a administração pública garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos.	Secretaria De Saúde	Alta	Jan/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

58.	Serviços	**Fornecimento de Água** (Sistemas de distribuição de água potável; Medidores de água; Estações de tratamento de água; Redes de abastecimento de água; Serviços de reparo e emergência em redes de água; Sistemas de tratamento de esgoto e estações de tratamento de águas residuais; Serviços de saneamento básico relacionados ao fornecimento de água e afins.)	Garante o acesso a água potável, fundamental para consumo humano, preparo de alimentos e higiene pessoal.	Multientidades	Alta	Jan/2024
59.	Serviços	**Fornecimento de Energia Elétrica** (Redes de distribuição elétrica; Postes e estruturas de sustentação para fios elétricos; Transformadores de energia; Medidores de eletricidade; Manutenção de redes elétricas Serviços de instalação e reparo elétrico; Soluções de eficiência energética para iluminação; Iluminação decorativa em espaços públicos; Fornecimento de energia para eventos públicos e festividades; Sistemas de iluminação de emergência.	A energia elétrica é a espinha dorsal da administração pública moderna, essencial para manter serviços vitais em funcionamento, como hospitais, escolas e sistemas de segurança. Além disso, alimenta infraestruturas urbanas, iluminação pública e possibilita a operação de tecnologias necessárias para a eficiência administrativa.	Multientidades	Alta	Jan/2024
60.	Serviços	**Fornecimento de telefonia** (Linhas de telefone fixo; Planos de telefonia móvel; Serviços de telefonia VoIP (Voz sobre IP); Serviços de correio de voz; Serviços de chamadas em conferência; Acesso à internet móvel; Serviços de roaming internacional; Planos empresariais de telefonia; Serviços de atendimento ao cliente; Pacotes de dados e minutos para chamadas internacionais; Recargas e créditos para pré-pago e afins.)		Multientidades	Alta	Jan/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

61.	Serviços	**Fornecimento, Instalação e Recarga de Extintores** Extintores de incêndio (diversos tipos); Suportes para extintores; Placas de sinalização; Mangueiras de incêndio; Abrigos para extintores; Sistemas de detecção de incêndio; Equipamentos para combate a incêndio; Recarga de extintores; Manutenção e revisão de extintores; Treinamento para uso correto de extintores; Serviços de consultoria em segurança contra incêndio; Testes hidrostáticos em extintores; Serviços de instalação e inspeção de sistemas fixos de combate a incêndio; Sinalizadores de rota de fuga; Equipamentos de proteção individual para combate a incêndio e afins)		Multientidades	Alta	Fev/2024
62.	Serviços	**Seguros** (Seguro de Vida; Seguro de Saúde; Seguro de Automóvel; seguro de Responsabilidade Profissional (E&O); Seguro de Construção e Engenharia; Seguro de Crédito; Seguro de Previdência Privada; Seguro Ambiental.)	A aquisição de seguros é essencial para a administração municipal, pois oferece proteção financeira contra diversos riscos imprevisíveis.	Multientidades	Alta	Dez/2024
63.	Serviços	**Agência de Publicidade** (Planejamento de Campanhas Publicitárias; Criação de Anúncios e Conteúdo; Produção de Vídeos e Comerciais; Design Gráfico e Material Promocional; Pesquisa de Mercado e Audiência; Mídia e Compra de Espaços Publicitários; Gestão de Redes Sociais; SEO e Otimização de Conteúdo; Email Marketing; Publicidade Online (Google Ads, Facebook Ads); Monitoramento e Análise de Resultados;	A contratação de uma agência de publicidade é essencial para a administração municipal ampliar sua visibilidade e engajamento com a comunidade.	Secretaria De Administração E Finanças	Média	Dez/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Relatórios de Desempenho; Estratégias de Branding e Posicionamento de Marca e afins.)				
64.	Solução de Tecnologia da Informação	**Gerenciamento de Frotas** (Sistema de Gerenciamento de Frotas; GPS Veicular; Sensores de Veículo; Software de Rastreamento; Telemetria; Manutenção Preventiva; Controle de Combustível; Gestão de Motoristas; Relatórios e Análises; Integração com Sistemas Internos; Suporte Técnico e Treinamento; Aquisição de Peças de Reposição; Serviços de Manutenção e Reparos; Assistência Técnica Especializada; Atendimento Emergencial; Gestão de Estoques de Peças; Controle de Qualidade dos Fornecedores; Gestão de Contratos de Serviços e afins.)	Esses sistemas proporcionam controle em tempo real dos veículos, garantindo segurança, eficiência operacional e redução de custos.	Multientidades	Alta	Dez/2024
65.	Solução de Tecnologia da Informação	**Gerenciamento de cartão magnético** (Gerenciamento de Cartão Magnético; Emissão de Cartões; Controle de Saldo; Monitoramento de Transações; Bloqueio/Desbloqueio Remoto; Relatórios de Utilização; Integração com Sistemas de Pagamento; Atendimento ao Cliente; Gestão de Fornecedores; Análise de Fraudes; Auditoria de Transações; Segurança de Dados; Manutenção da Rede de Estabelecimentos Credenciados e afins)	Esse sistema proporciona eficiência ao controle de pagamentos do Programa Mais Proteína.	Secretaria De Administração E Finanças	Alta	Jan/2024
66.	Obras e Serviços de Engenharia	**Pontes de Concreto** (Projeto Estrutural e Arquitetônico; Fundações e Estrutura de Concreto Armado; Vigas, Pilares e Lajes Pré-moldadas ou Moldadas in loco; Revestimento de Proteção e Acabamentos; Sistemas de Drenagem; Guarda-corpos e	Essas estruturas melhoram o acesso a diferentes áreas da cidade, conectam comunidades e facilitam o transporte de pessoas e mercadorias.	Secretaria De Infraestrutura	Alta	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Passarelas; Instalações de Iluminação; Sinalização Vertical e Horizontal; Proteção Anticorrosiva; Juntas de Dilatação; Tratamento de Superfície; Pavimentação de Acesso; Barreiras de Contenção e Estabilização do Solo; Manutenção Preventiva e Corretiva e afins.)				
67.	Serviço de consultoria	**Cursos e Capacitações** (Planejamento e Organização de Cursos; Seleção de Instrutores e Palestrantes; Locação de Espaços para Treinamentos; Material Didático e Apostilas; Equipamentos Audiovisuais; Certificados de Participação; Cursos Online e Plataformas de E-Learning; Palestras Motivacionais e de Liderança; Workshops e Dinâmicas de Grupo; Treinamentos em Áreas Específicas (Gestão Pública, Orçamento, Gestão de Pessoas, etc.) e afins.)	Essa iniciativa promove o desenvolvimento profissional, a eficiência na prestação de serviços e o alinhamento com as melhores práticas de gestão.	Secretaria De Administração E Finanças	Média	Mar/2024
68.	Serviço de consultoria	**Assessoria em elaboração de projetos e fiscalização de obras** (Elaboração de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia Civil; Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica; Consultoria em Orçamentação e Cronograma Físico-Financeiro; Assessoria em Fiscalização de Obras e serviços de engenharia; Avaliação de Impacto Ambiental; Gerenciamento de Riscos e Soluções para Problemas Técnicos; Análise de Projetos Estruturais e Instalações Prediais; Elaboração de Relatórios Técnicos e Pareceres; Coordenação de Equipes Técnicas; Avaliação	A assessoria em elaboração de projetos e fiscalização de obras é essencial para administrações municipais garantirem a qualidade, segurança e eficiência em suas construções. Profissionais especializados asseguram a conformidade com normas técnicas e legais, evitando desperdício de recursos públicos.	Secretaria De Infraestrutura	Média	Dez/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		de Conformidade com Normas e Padrões e afins.)				
69.	Material de Consumo	**Fogos de artifícios** (Fogos de artifício aéreos; Fogos de artifício terrestres; Fogos de artifício de efeitos especiais (como chuva de prata, estrelas cadentes); Bombas pirotécnicas; Fogueiras de artifício; Bengalas e velas de artifício; Morteiros pirotécnicos; Balões com fogos de artifício; sinalizadores de luz; Trajes pirotécnicos para artistas e afins)	A aquisição de fogos de artifício é necessária para celebrar eventos e datas especiais, promover o entretenimento público e preservar tradições culturais, agregando valor às festividades municipais e proporcionando momentos de alegria e comemoração à comunidade.	Secretaria De Esporte, Cultura E Turismo	Baixa	Abril/2024
70.	Serviço	**Fornecimento de link de internet -** Provedor de Serviço de Internet (ISP); Internet Satelital; Velocidade de Conexão Especificada (Mbps); Roteadores e Equipamentos de Conectividade; Instalação de Infraestrutura de Rede; Manutenção Preventiva e Corretiva; Suporte Técnico 24/7; Monitoramento de Conexão e Desempenho; Atendimento a Demandas de Aumento de Velocidade; Garantia de Disponibilidade Mínima; Backup e Redundância de Conexão; Relatórios de Uso e Desempenho; Contrato de Nível de Serviço (SLA); Serviços Adicionais (Firewall, VPN); Fornecimento de IP Fixo; Atendimento a Requisitos de Segurança e Privacidade.	A aquisição dos serviços de fornecimento de internet é crucial para a administração municipal, garantindo conectividade estável e rápida. Essa infraestrutura é essencial para operações diárias, comunicação eficiente, acesso a sistemas online e serviços digitais	Multientidadess	Alta	Jan/2024
71.	Serviço	**Equipamento Ponto Biométrico;** Leitor Biométrico; Software de Gerenciamento de Ponto; Instalação da Infraestrutura de Rede; Configuração e Integração com o Sistema de Recursos Humanos (RH); Treinamento de Usuários; Manutenção Preventiva e Corretiva; Suporte Técnico; Atualizações de Software e	A aquisição do sistema de ponto biométrico é fundamental para modernizar e otimizar a gestão de frequência dos servidores municipais, contribui para a eficiência administrativa ao automatizar processos de controle	Multientidadess	Alta	Abril/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Firmware; Backup e Armazenamento Seguro dos Dados Biométricos; Certificações de Segurança e Privacidade; Relatórios de Frequência e Acesso	de jornada, facilitando a gestão de recursos humanos e assegurando a integridade e segurança dos dados biométricos dos colaboradores.			
72.	SERVIÇO	**Concreto MPA30 e MPA25 - MPA30**: serviço de fornecimento (Cimento Portland, agregados: Incluem areia, brita e outros materiais granulares que são misturados para cimento para formar o concreto; água; aditivos e adições; formas de aço; equipamentos de Mistura e Transporte; Documentação e Certificação; Serviços de Transporte e Logística; Mão de Obra Especializada; Profissionais qualificados.	A aquisição pela administração pública de concreto MPA30 e MPA25 é justificada pela necessidade de garantir a adequada resistência e durabilidade dos elementos estruturais em projetos de construção e infraestrutura. A escolha dessas especificações de resistência, representadas pelos valores MPA30 e MPA25, é orientada pela exigência de conformidade com padrões técnicos e normas de engenharia. A resistência à compressão dessas categorias de concreto é fundamental para assegurar a integridade e segurança das estruturas, especialmente em aplicações que demandam elevadas exigências estruturais. Além disso, ao optar por essas classes de concreto, a administração pública busca promover a durabilidade das obras, reduzindo a necessidade de manutenção precoce e, consequentemente, otimizando os recursos públicos a longo prazo. A aquisição de concreto MPA30 e	Secretaria De Infraestrutura	Média	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			MPA25 reflete, portanto, uma decisão estratégica visando a qualidade e desempenho adequados para projetos de infraestrutura essenciais para o bem-estar da comunidade.			
73.	PRODUTO	**Tachões, pisos táteis e mastros.** Material: os tachões são geralmente fabricados em materiais como plástico, metal ou cerâmica, sendo projetados para resistir às condições ambientais e ao tráfego; Refletividade: Muitos tachões possuem elementos refletivos para melhorar a visibilidade noturna, contribuindo para a segurança viária; adesivo ou Fixação: Para instalação, pode ser necessário o uso de adesivos específicos ou fixações mecânicas, dependendo do tipo de pavimento. Pisos Táteis: material: Os pisos táteis são frequentemente confeccionados em borracha, cerâmica, concreto ou plástico, garantindo durabilidade e resistência. texturas e cores: esses pisos possuem diferentes texturas e cores para indicar caminhos seguros e direcionar pessoas com deficiência visual. Normas de Acessibilidade: A aquisição deve estar em conformidade com normas de acessibilidade, como a NBR 9050 no Brasil, para garantir a adequada orientação tátil. Adesivos e Materiais de Fixação: para fixar os tachões e pisos táteis no pavimento, são necessários adesivos que garantam a aderência e durabilidade. Parafusos e Buchas: em alguns casos, pode ser necessário o uso de parafusos e buchas para fixação	A aquisição de tachões, pisos táteis e mastros pela administração pública é essencial para promover um ambiente urbano seguro, acessível e bem organizado. Os tachões desempenham um papel fundamental na sinalização viária, proporcionando direcionamento claro e delineação de faixas, contribuindo, assim, para a fluidez do tráfego e prevenção de acidentes. Além disso, sua presença é valiosa para a redução de velocidades em áreas críticas, promovendo a segurança dos pedestres e condutores. A aquisição de pisos táteis reflete o compromisso da administração pública com a inclusão e acessibilidade. Esses elementos são vitais para orientação de pessoas com deficiência visual, permitindo que se locomovam com autonomia e segurança em espaços públicos. A instalação adequada de pisos táteis em calçadas, cruzamentos e áreas	Secretaria De Infraestrutura	Média	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		mecânica, especialmente em áreas com tráfego intenso. Documentação Técnica e Certificações: A administração pública deve exigir certificados de conformidade e documentação técnica que atestem a qualidade e adequação dos tachões e pisos táteis às normas e padrões vigentes. Projetos de Engenharia: Em alguns casos, a aquisição pode demandar a elaboração de projetos de engenharia específicos, levando em consideração características locais e requisitos particulares. Processo de Instalação: Mão de Obra Especializada: A instalação dos tachões e pisos táteis requer mão de obra especializada para garantir a correta aplicação, alinhamento e fixação. A aquisição de mastros envolve diversos elementos e produtos, especialmente quando se refere a elementos como mastros de iluminação, bandeiras, sinalização, entre outros. Aqui estão alguns elementos e produtos que podem estar envolvidos no processo de aquisição de mastros: Mastro de Iluminação: Pode ser utilizado para suportar luminárias públicas em espaços urbanos, rodovias, parques, entre outros. Mastro de Bandeira: Utilizado para hastear bandeiras, seja em edifícios públicos, praças ou eventos especiais. Mastro de Sinalização: Empregado para suportar placas de sinalização de trânsito ou informações diversas.	movimentadas é crucial para criar uma cidade mais inclusiva e atender às normas de acessibilidade, promovendo a igualdade de oportunidades para todos. Quanto aos mastros, sua aquisição é justificada pelo suporte estrutural necessário para diversas aplicações. Mastros de iluminação contribuem para a segurança noturna, melhorando a visibilidade em áreas públicas. Mastros para bandeiras celebram a identidade e eventos locais, enquanto mastros de sinalização auxiliam na organização do espaço urbano, garantindo uma comunicação eficiente de informações vitais para os cidadãos.			
74.	SERVIÇO	**Serviço de reforma de um prédio público**. Projeto de Reforma: um projeto detalhado é	É fundamentada na busca pela melhoria das condições estruturais,	Multientidadess	Alta	Jan/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		fundamental e pode incluir plantas arquitetônicas, projetos estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros. Ele guiará todas as etapas da reforma. Documentação Técnica e Legal: Certidões, alvarás, licenças e outros documentos necessários para atender às normas e regulamentações locais durante a execução da reforma. Mão de Obra Especializada: Profissionais como pedreiros, pintores, eletricistas, encanadores e outros especialistas são necessários para realizar as diferentes etapas da reforma. Equipamentos e Ferramentas: Ferramentas manuais e elétricas, andaimes, equipamentos de segurança e outras ferramentas necessárias para a execução das atividades. Serviços Especializados: Serviços de demolição, remoção de entulho, limpeza pós-obra, transporte de materiais, entre outros. Sistemas Elétricos e Hidráulicos: Atualização ou reparo de instalações elétricas e hidráulicas, incluindo fiação, tomadas, encanamento, entre outros. Sustentabilidade e Eficiência Energética: Elementos e produtos que promovam a sustentabilidade e eficiência energética, como iluminação LED, isolamento térmico, entre outros, podem ser incorporados, dependendo das diretrizes do projeto.	funcionais e estéticas desses espaços, visando atender de maneira mais eficaz e segura. A infraestrutura pública desempenha um papel crucial na oferta de serviços e no bem-estar dos cidadãos, e, ao longo do tempo, é natural que esses edifícios necessitem de intervenções para preservar sua integridade e adequá-los às normas e padrões contemporâneos. A contratação de serviços de reforma permite a modernização de instalações, a implementação de medidas sustentáveis e a incorporação de inovações tecnológicas, contribuindo para um ambiente mais eficiente e alinhado às necessidades da população. Além disso, a reforma de prédios públicos reforça o compromisso da administração com a preservação do patrimônio público, promovendo espaços seguros, acessíveis e que atendam às demandas da sociedade de forma mais abrangente e inclusiva.			
75.	SERVIÇO	**Serviço de elaboração de projetos** É um processo fundamental para o planejamento e execução eficazes de obras ou intervenções em diversos setores. Esta aquisição envolve uma série de elementos e	A contratação de serviços especializados na elaboração de projetos pela administração pública é uma iniciativa crucial para promover o desenvolvimento	Multientidadess	Média	Mar./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		produtos que contribuem para a definição detalhada e precisa das características do empreendimento. Aqui estão alguns dos principais elementos e produtos envolvidos nesse processo: Projeto Arquitetônico; Projeto Estrutural; Projeto Hidrossanitário; Projeto Elétrico; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios; Projeto de Ar Condicionado e Ventilação; Projeto de Paisagismo; Estudos de Viabilidade; Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas; Análises Ambientais e Sustentabilidade; Consultorias Especializadas.	e a eficácia das ações governamentais. A elaboração de projetos, seja na área de infraestrutura, urbanismo, saúde, educação ou outros setores, requer expertise técnica e conhecimento aprofundado das normativas e exigências legais. Ao optar por contratar profissionais qualificados para essa tarefa, a administração pública assegura a concepção de projetos sólidos, alinhados com as necessidades da comunidade e capazes de otimizar a utilização dos recursos disponíveis. A expertise desses profissionais contribui para a mitigação de riscos, a maximização da eficiência e a conformidade com regulamentações vigentes. Ademais, a contratação de serviços especializados permite à administração pública focar em suas competências principais, enquanto os especialistas em elaboração de projetos dedicam-se a aspectos técnicos e detalhes complexos.			
76.	SERVIÇO	**Serviço de instalação de caixa d'água.** Dos tipos de caixas d'água, como as de polietileno, fibra de vidro, metal, concreto, entre outras. A escolha dependerá das características do local, do orçamento	A prestação de serviço de instação de caixas d'água pela administração pública se fundamenta em uma necessidade vital de assegurar o fornecimento	Secretaria De Infraestrutura	Média	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		disponível e da durabilidade desejada.	adequado e sustentável de água para a comunidade. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em garantir o bem-estar da população, a aquisição de caixas d'água é essencial para a melhoria da infraestrutura hídrica.			
77.	SERVIÇO	**Serviço de confecção da estátua de Luiz Gonzaga**. Se apresenta como uma iniciativa significativa e culturalmente enriquecedora para nossa comunidade. Luiz Gonzaga, conhecido como o "Rei do Baião", desempenhou um papel fundamental na preservação e promoção da rica tradição musical nordestina, além de contribuir para a disseminação da cultura brasileira. A estátua não apenas homenageará esse ícone musical, mas também servirá como uma representação física tangível de sua importância histórica e cultural. A presença da estátua em um local estratégico não apenas celebrará o legado artístico de Luiz Gonzaga, mas também estimulará o orgulho local, a identidade cultural e o turismo, fortalecendo os laços da comunidade com suas raízes e contribuindo para o enriquecimento do patrimônio cultural da região.	A contratação do serviço para criar a estátua de Luiz Gonzaga pela administração pública representa uma iniciativa culturalmente enriquecedora e um compromisso valioso com a preservação da identidade e riqueza cultural local. Luiz Gonzaga, teve um papel fundamental na preservação da tradição musical nordestina e na disseminação da cultura brasileira. A estátua não apenas prestará uma homenagem merecida a esse ícone musical, mas também será uma representação física tangível de sua importância histórica e cultural para o país. Posicionada estrategicamente, a estátua promoverá o legado artístico de Luiz Gonzaga, estimulando o orgulho local, a identidade cultural e o turismo.	Secretaria De Cultura, Esporte E Turismo	Baixa	Fev./2024
78.	PRODUTO	**A aquisição de um caminhão basculante.** Deve ser observada a sua finalidade e os elementos de**:** Capacidade de Carga; Tipo de Carga; Motor e Desempenho; Transmissão;	A aquisição de um caminhão basculante pela se apresenta como uma medida estratégica e essencial para otimizar operações e serviços	Secretaria De Infraestrutura	Média	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Sistema de Basculamento; Chassis e Suspensão; Segurança e Conforto do Operador. Ao considerar a aquisição de um caminhão basculante, é fundamental realizar uma análise detalhada das necessidades operacionais específicas e garantir que o veículo escolhido atenda a todos os requisitos essenciais para um desempenho eficiente e seguro.	relacionados à infraestrutura urbana. O caminhão basculante, com sua capacidade de carga robusta e mecanismo eficiente de basculamento, se torna uma ferramenta valiosa para o transporte de materiais utilizados em projetos de construção e manutenção de vias públicas, praças e demais espaços urbanos. Ao investir nesse tipo de veículo, a administração pública promove a eficiência operacional, reduzindo a dependência de serviços terceirizados e garantindo maior controle sobre os recursos necessários para a execução de obras públicas. Além disso, a posse de um caminhão basculante proporciona flexibilidade e agilidade, permitindo uma resposta mais rápida a demandas emergenciais, como reparos em estradas ou intervenções urbanas. Considerando a economia a longo prazo e a capacidade de gerenciamento mais eficaz dos recursos públicos, a aquisição de um caminhão basculante surge como um investimento estratégico e vantajoso para a administração pública, contribuindo para a qualidade e efetividade dos			

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			serviços prestados à comunidade.			
79.	SERVIÇO	**Serviço de vistoria de veículo**. Envolve a inspeção detalhada do veículo para avaliar suas condições mecânicas, estruturais e documentais. A descrição e os elementos do serviço de vistoria de veículo podem incluir: Inspeção Mecânica; Inspeção Estrutural; Vistoria Documental; Identificação e Conferência de Itens; Registro Fotográfico; Emissão de Laudo Técnico; Relatório de Vistoria.	A contratação do serviço de vistoria de veículos pela Administração Pública se fundamenta na necessidade de zelar pela integridade da frota automotiva, garantindo sua operacionalidade, segurança e conformidade com as normativas legais. A realização periódica de vistorias possibilita a identificação precoce de potenciais problemas mecânicos, elétricos ou estruturais, permitindo intervenções proativas que evitam custos elevados com reparos emergenciais. Além disso, a vistoria contribui para assegurar que todos os veículos estejam em conformidade com as exigências legais, tais como documentação atualizada e padrões ambientais, promovendo a legalidade e evitando possíveis penalidades. Essa medida não apenas preserva o patrimônio público, mas também demonstra um compromisso da Administração Pública com a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de recursos, promovendo a confiança da comunidade e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.	Multientidadess	Alta	Mar./2024
80.	PRODUTO	**A aquisição de persianas para uso em**	A aquisição de persianas para	Multientidadess	Alta	Mar./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		prédios públicos. Envolve diversos elementos e produtos, contribuindo não apenas para a estética do ambiente, mas também para o controle da luminosidade, privacidade e eficiência energética. Os principais elementos e produtos envolvidos nesse processo: Tipo de Persianas; Material; Dimensões e Medidas; Sistema de Acionamento; Cor e Design; Nível de Opacidade; Instalação.	prédios públicos visa não apenas atender a questões estéticas, mas também proporcionar funcionalidade, conforto térmico e luminoso, além de oferecer soluções para a privacidade dos espaços. A escolha cuidadosa dos elementos envolvidos no processo é essencial para garantir a eficácia e durabilidade das persianas.			
81.	PRODUTO	**A aquisição de itens pré-moldados em concreto.** A obtenção de elementos construtivos que foram fabricados fora do local da obra, seguindo um processo de produção industrial ou semi-industrial. Esses itens são posteriormente transportados para o local da construção, onde são montados e integrados à estrutura. seus principais elementos envolvidos nesse processo: Elementos Pré-Moldados em Concreto: incluem lajes, vigas, pilares, painéis, blocos, muros, escadas, entre outros. Materiais de Produção; Formas e Moldes; Processo de Fabricação; Transporte; Instalação no Local; Acabamentos e Tratamentos Finais.	A aquisição de itens pré-moldados em concreto é uma opção que oferece benefícios em termos de eficiência construtiva, redução de prazos e controle de qualidade. A escolha desses elementos dependerá das necessidades específicas do projeto e das características desejadas para a construção	Multientidadess	Alta	Mar./2024
82.	SERVIÇO	**Serviço de mão de obra para revestimento em cerâmica.** Esse processo abrange diversos elementos para garantir a qualidade, precisão e durabilidade do revestimento, sendo eles: Profissionais Especializados; Projeto e Planejamento; Seleção e Aquisição de Materiais; Preparação da Superfície; Corte e Ajustes; Assentamento	A contratação de mão de obra especializada para revestimento em cerâmica pela administração pública é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e durabilidade dos revestimentos em edificações de uso público. A aplicação de	Multientidadess	Alta	Mar./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		das Peças; Rejuntamento.	cerâmicas não apenas contribui para a estética dos ambientes, mas também desempenha um papel crucial na preservação das estruturas, proporcionando resistência e facilidade de manutenção. A contratação de profissionais especializados assegura a correta execução do serviço, desde a preparação da superfície até o acabamento final, seguindo normas técnicas e padrões de qualidade. Além disso, ao optar por mão de obra qualificada, a administração pública contribui para a eficiência do projeto, evitando retrabalhos e minimizando possíveis custos adicionais. A transparência no processo de contratação e a formalização adequada do contrato garantem uma execução eficaz, atendendo não apenas às necessidades estéticas, mas também aos requisitos de segurança e durabilidade das edificações públicas.			
83.	SERVIÇO	**A contratação do serviço de jornal de grande circulação.** Os principais elementos envolvidos nesse processo: Seleção do Jornal; Formato e Periodicidade; Orçamento e Contratação; Elaboração do Conteúdo; Projeto Gráfico e	A contratação de um jornal de grande circulação local pela administração pública, conforme previsto no art. 174, §2º da Lei 14.133/2021, é justificada pela necessidade de garantir a ampla	Multientidadess	Alta	Mar./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Diagramação: Negociação de Espaço Publicitário; Formato do Anúncio; Inclusão de Editais Oficiais; Cumprimento de Prazos.	divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas institucionais de interesse público. A escolha de um veículo de comunicação que alcance significativa parcela da população local é estratégica para assegurar a transparência e o acesso à informação. Além disso, a referida lei destaca a importância de priorizar meios de comunicação que contribui para fortalecer os laços com a comunidade local e promover a participação cidadã.			
84.	SERVIÇO	**Serviço de confecção de próteses dentárias.** Contratação do serviço de fabricação de dispositivos odontológicos personalizados para substituir dentes ausentes ou restaurar a funcionalidade e estética bucal. Os elementos e descrição típicos desse serviço são: avaliação Inicial; Impressões e Moldagem; Escolha do Material; Design Personalizado; Produção da Prótese; Ajustes e Testes; Finalização e Acabamento; Entrega e Instruções.	A contratação desse serviço é essencial para garantir a confecção de próteses dentárias de alta qualidade, proporcionando aos pacientes uma solução eficaz, estética e confortável para restaurar a função mastigatória e a aparência dentária.	Secretaria De Saúde	Alta	Fev./2024
85.	SERVIÇO	**Serviço de perfuração de poços artesianos**. criação de uma fonte de água subterrânea por meio de perfuração profunda. São elementos da contratação os serviços: Estudo Hidrogeológico; Licenciamento Ambiental; Máquinas e Equipamentos Especializados; Perfuração e Revestimento; Testes de Bombeamento; Instalação de Equipamentos de Bombeamento;	A contratação do serviço de perfuração de poços artesianos pela Administração Pública emerge como uma medida estratégica e essencial para atender às crescentes demandas por abastecimento de água em diferentes regiões. A escassez hídrica, as variações climáticas e o	Secretaria De Infraestrutura	Média	Fev./2024

		Análises de Qualidade da Água; Conclusão e Documentação.	aumento da população destacam a importância de garantir o acesso a fontes sustentáveis de água. A implementação de poços artesianos não apenas proporciona uma solução eficiente para suprir as necessidades hídricas, mas também contribui para a autonomia e segurança hídrica da comunidade. Ao assegurar o fornecimento de água por meio da perfuração de poços artesianos, a Administração Pública promove o desenvolvimento socioeconômico, a redução da dependência de fontes externas e, simultaneamente, atende aos princípios de responsabilidade ambiental ao explorar de maneira consciente os recursos hídricos subterrâneos.			
86.	SERVIÇO	**Serviço de manutenção de equipamento odontológico**. Aqui estão os elementos e a descrição típicos desse serviço: Inspeção Inicial; Limpeza e Lubrificação; Verificação Elétrica e Eletrônica; Calibração e Ajustes; Substituição de Peças Desgastadas; Testes Funcionais; Atualização de Software (se aplicável); Treinamento e Orientação; Emissão de Relatório de Manutenção; Agendamento de Manutenção Periódica; Estabelecimento de um cronograma de manutenção periódica para garantir a	É crucial para garantir o funcionamento eficiente e seguro dos dispositivos utilizados em consultórios e clínicas odontológicas. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é realizada por profissionais especializados para assegurar a qualidade dos serviços odontológicos. A contratação desse serviço é essencial para prevenir falhas	Secretaria De Saúde	Alta	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		continuidade do bom estado dos equipamentos ao longo do tempo.	inesperadas, assegurar a segurança dos pacientes e proporcionar condições ideais para a prestação de serviços odontológicos de alta qualidade. Além disso, contribui para a durabilidade dos equipamentos, otimizando os investimentos feitos pela administração pública em saúde bucal.			
87.	SERVIÇO	**A contratação do serviço de "Multirão da Dengue".** Refere-se a uma ação coordenada e intensiva voltada para o combate e prevenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor responsável pela transmissão de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Esse tipo de iniciativa envolve diversos profissionais da saúde, agentes de controle de endemias, equipes de limpeza urbana e mobilização comunitária. Aqui estão alguns elementos e a descrição típicos desse serviço: Planejamento e Coordenação; Mobilização de Equipes; Vistoria e Identificação de Focos; Tratamento de Focos e Criadouros; Limpeza e Remoção de Resíduos; Educação e Conscientização; Parcerias e Envolvimento Comunitário; Monitoramento e Avaliação; Campanhas de Comunicação;	A crescente incidência de casos relacionados ao mosquito transmissor de doenças como dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela coloca o município em uma situação crítica, exigindo ações assertivas para conter a propagação dessas enfermidades. Diante desse cenário desafiador, torna-se inegável a indispensabilidade da contratação de uma equipe especializada para intensificar as medidas de combate. A contratação desse serviço é essencial para controlar surtos de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, prevenindo a propagação dessas enfermidades e promovendo a saúde pública. O "Multirão da Dengue" é uma abordagem integrada que envolve não apenas o combate direto ao	Secretaria De Saúde	Alta	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			vetor, mas também a conscientização da comunidade e a promoção de hábitos saudáveis.			
88.	SERVIÇO	**Serviço de rodeio**. Contempla a organização e execução de eventos que celebram a cultura do rodeio, comumente associada às tradições rurais e cowboy. Esses eventos são tem como elementos: Planejamento do Evento; Contratação de Profissionais e Artistas; Infraestrutura e Equipamentos; Cuidados com os Animais; Inscrição e Participação dos Competidores; Segurança do Público; Divulgação e Marketing; Bilheteria e Controle de Acesso; Entretenimento Adicional; Limpeza e Sustentabilidade.	A contratação de rodeios pela Administração Pública pode ser justificada como uma estratégia para promover a cultura e tradições locais, estimulando o envolvimento da comunidade em eventos que celebram o patrimônio cultural e rural da região. Além de proporcionar entretenimento autêntico, os rodeios também têm o potencial de impulsionar a economia local, atraindo turistas e gerando receitas para negócios locais. Ao investir nesse tipo de evento, a Administração Pública contribui para fortalecer o senso de identidade comunitária, promover a inclusão social e oferecer oportunidades de lazer para os cidadãos. Além disso, rodeios frequentemente incorporam iniciativas educativas sobre práticas sustentáveis e cuidados com os animais, alinhando-se a valores de conscientização ambiental. Ao considerar a contratação de rodeios, a Administração Pública pode construir uma ponte entre tradição e modernidade, fomentando o	Secretaria De Cultura, Esporte E Turismo	Média	Fev./2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			orgulho local e estimulando uma atmosfera de participação cívica e colaboração.			
89.	SERVIÇO	**Sistema de chamada eletrônica em leitos**. Painel Eletrônico de Chamadas; Dispositivos de Chamada; Integração com Sistemas de Registro Médico Eletrônico (EMR); Priorização de Chamadas; Comunicação em Tempo Real; Sinalização Visual e Sonora; Monitoramento Remoto; Treinamento da Equipe; Manutenção e Suporte Técnico.	A implementação de um sistema de chamada eletrônica em leitos em hospitais municipais busca otimizar a assistência ao paciente, melhorar a comunicação entre a equipe de saúde e proporcionar um ambiente de cuidado mais eficiente e seguro. Essa tecnologia pode contribuir para uma resposta mais rápida às necessidades dos pacientes, melhorando a qualidade do atendimento prestado no hospital municipal.	Secretaria De Saúde	Alta	Fev./2024
90.	SERVIÇO	**Locação de gerador de energia.** Geradores de Energia; Tanques de Combustível; Cabos e Conexões Elétricas; Painel de Controle; Acessórios de Instalação e Segurança.	O serviço de locação de gerador de energia para a administração pública consiste na disponibilização temporária de equipamentos geradores de energia elétrica por parte de uma empresa especializada. Esses geradores são utilizados para suprir demandas emergenciais ou complementares de energia elétrica em locais onde a rede elétrica convencional não está disponível ou é insuficiente	Secretaria De Saúde E Secretaria De Infraestrutura	Média	Março/2024
91.	SERVIÇO	**Materiais Gráficos e Serigrafia** Cartões de Visita; Panfletos e Flyers; Folders e Catálogos; Banners e Faixas; Adesivos e Etiquetas; Brindes Personalizados; Camisetas e	O serviço de materiais gráficos e serigrafia pela administração pública é uma ferramenta essencial para a comunicação eficaz com o	Multientidades	Alta	Março/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Vestuário Personalizado; Cartazes e Pôsteres; Material Gráfico Institucional; Embalagens Personalizadas.	público, divulgação de informações institucionais, promoção de programas governamentais e conscientização sobre questões de interesse público. Por meio desses materiais, como panfletos, cartazes, banners e outros itens personalizados, a administração pública pode disseminar informações relevantes sobre serviços oferecidos, campanhas de saúde, educação, segurança, entre outros temas de interesse coletivo. Além disso, a produção de materiais gráficos personalizados permite uma identidade visual consistente e profissional, contribuindo para a construção da imagem institucional e o fortalecimento do relacionamento entre a administração pública e a comunidade que ela serve.			
92.	PRODUTO	**Aquisição de equipamentos de telefonia Via Protocolo de Internet (IP)** A aquisição de equipamentos de telefonia via Protocolo de Internet (IP) envolve a obtenção de dispositivos e sistemas de comunicação que utilizam a infraestrutura de rede IP para a transmissão de voz, dados e vídeo. Alguns dos objetos típicos dessa aquisição incluem: Telefones IP; Centrais Telefônicas IP; Gateways de Voz IP; Softphones; Sistemas de	A aquisição de equipamentos de telefonia via Protocolo de Internet (IP) pela administração pública se justifica pela economia de recursos, integração de serviços, flexibilidade, escalabilidade e modernização tecnológica que tais sistemas proporcionam. Além de permitir chamadas a custos mais baixos, a telefonia via IP facilita a	Multientidades	Alta	Março/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		Videoconferência IP; Acessórios e Equipamentos Auxiliares.	comunicação entre departamentos, possibilita a mobilidade dos funcionários públicos e demonstra o compromisso da administração com a inovação e a eficiência operacional. Assim, a adoção desses sistemas representa uma importante estratégia para melhorar a gestão dos recursos públicos e oferecer serviços de qualidade aos cidadãos.			
93.	SERVIÇO	**Ensaios de CBR (California Bearing Ratio)** para teste Califórnia compreende diversos elementos essenciais para avaliar a capacidade de suporte do solo em projetos de pavimentação e construção de estradas. Isso inclui a preparação do local, a utilização de equipamentos específicos como o penetrômetro CBR e o cilindro de compactação padronizado, a coleta adequada de amostras de solo, a compactação controlada do solo em camadas, a aplicação de carga progressiva sobre o solo para determinar a resistência à penetração, e a análise dos resultados para determinar o valor do CBR.	Devido à sua relevância para a segurança e eficiência das infraestruturas viárias. Ao avaliar a capacidade de suporte do solo, esse serviço permite que identifique áreas propensas a problemas de instabilidade ou falhas estruturais em estradas e pavimentos. Dessa forma, os ensaios de CBR não apenas auxilia na prevenção de acidentes e danos materiais, mas também contribui para o uso eficiente dos recursos públicos, ao direcionar investimentos de manutenção e construção para áreas prioritárias e garantir a durabilidade e segurança das vias públicas.	Secretaria de Infraestrutura	Media	Mar/2024
94.	SERVIÇO	**Construção do CREAS**, os elementos essenciais na construção de um prédio incluem: Projeto arquitetônico, Fundação, Estrutura, Paredes e divisórias, Cobertura, Instalações	O serviço de construção do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) exige a criação de uma	Secretaria de Infraestrutura	Alta	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		elétricas, Instalações hidráulicas, Acabamento, Esquadrias, Sistemas de segurança.	infraestrutura física adequada e a formação de uma equipe multidisciplinar para proporcionar um ambiente acolhedor e especializado para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Essa construção deve garantir espaços funcionais para atendimento individualizado, salas administrativas e ambientes para atividades socioeducativas, promovendo um local seguro para escuta qualificada e encaminhamentos adequados. É fundamental que a estrutura seja planejada de forma a favorecer a articulação com outros serviços da rede de proteção social e a realização de ações de promoção de direitos, contribuindo assim para a efetividade do atendimento e a inclusão social dos usuários.			
95.	SERVIÇO	**Serviço de drenagem e pavimentação** de Lagoa Bonita, os principais elementos da execução desse serviço são: Estudo de drenagem; Rede de drenagem pluvial, Base e sub-base, Pavimentação asfáltica ou de concreto, Meio-fio e sarjeta, Sinalização e marcação viária, Manutenção preventiva e corretiva. São os principais elementos do serviço de drenagem e pavimentação, cuja implementação adequada é essencial para garantir a qualidade e segurança das vias	O serviço de drenagem e pavimentação de vias públicas proporciona inúmeros benefícios à comunidade. Esses serviços são essenciais para garantir a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos, o acesso a serviços e o escoamento de produtos. Além disso, a pavimentação adequada contribui para a valorização	Secretaria de Infraestrutura	Alta	Mar/2023

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		públicas.	imobiliária e o desenvolvimento econômico da região atendidas, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade de vida dos cidadãos, reduzindo os impactos causados por poeira, lama e alagamentos. Investir na drenagem e pavimentação de vias públicas é, portanto, uma medida prioritária para a administração pública, visando proporcionar uma infraestrutura urbana segura, funcional e de qualidade para a população.			
96.	PRODUTO	**Paver**, seleção cuidadosa do tipo, dimensionamento, cor e textura dos elementos, levando em consideração fatores como uso pretendido, ambiente de instalação, resistência e durabilidade necessárias.	Os pavers oferecem durabilidade, resistência e facilidade de manutenção, contribuindo para a redução dos custos de reparo e substituição a longo prazo. Além disso, a utilização de pavers contribui para a gestão sustentável das águas pluviais, pois permitem a infiltração da água no solo, reduzindo a erosão e os riscos de enchentes. Portanto, a aquisição de pavers pela administração pública é uma medida estratégica que promove a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis e agradáveis para os cidadãos.	Secretaria de Infraestrutura	Media	Mar/2024
97.	AQUISIÇÃO	**Bancos e lixeiras**, a demanda uma abordagem	A aquisição de bancos e lixeiras	Secretaria de	Media	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		criteriosa, considerando normativas locais, planejamento e projeto adequados, escolha de materiais duráveis e esteticamente harmoniosos, garantia de acessibilidade para todos os usuários, facilidade de manutenção e limpeza, além do orçamento disponível. É essencial assegurar que os equipamentos se integrem ao ambiente urbano, proporcionando conforto e contribuindo para a qualidade do espaço público, mediante uma análise cuidadosa e integrada de todos esses elementos.	pela administração pública é justificada pela necessidade de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos ao proporcionar espaços públicos adequados e bem equipados. Além disso, tais investimentos contribuem para a promoção da saúde pública, ao incentivar a utilização de áreas ao ar livre para atividades físicas e de lazer, bem como para a preservação do meio ambiente, através da instalação de lixeiras que facilitam a correta disposição de resíduos sólidos. Esses equipamentos não apenas melhoram a infraestrutura urbana, mas também fortalecem o senso de comunidade e pertencimento, essenciais para o desenvolvimento social e cultural das cidades.	Infraestrutura		
98.	AQUISIÇÃO	**Barracão**, com planejamento arquitetônico e estrutural, dimensionamento adequado do espaço de acordo com as necessidades específicas do projeto, a escolha de materiais de construção resistentes e adequados ao uso pretendido, a instalação de sistemas elétricos e hidráulicos eficientes e seguros, além do cumprimento das normativas e regulamentações vigentes, especialmente no que diz respeito às questões de segurança e acessibilidade.	Atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento local. Primeiramente, a construção de um barracão pode servir como espaço multifuncional para abrigar atividades culturais, esportivas, educacionais ou de serviços públicos, contribuindo para a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, o	Multientidades	Baixa	Mar/2023

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			barracão pode ser utilizado como centro de apoio em situações de emergência ou desastres naturais, proporcionando um local seguro para abrigar e assistir a população afetada. Outra justificativa reside na potencial geração de empregos e estímulo à economia local durante o processo de construção e manutenção do barracão.			
99.	SERVIÇO	**Revitalização das praças**, Os objetos necessários estão pavimentação de qualidade, como piso intertravado ou concreto estampado, bancos e mesas feitos de materiais resistentes e duráveis, como madeira tratada ou metal, instalação de lixeiras adequadas para promover a limpeza e a conservação do espaço, além de iluminação pública eficiente e esteticamente agradável para garantir segurança e uso noturno. Quanto aos serviços, incluem-se a execução de projetos paisagísticos para introdução ou renovação de áreas verdes, a instalação de sistemas de irrigação para manter a vegetação saudável, a realização de obras de acessibilidade para garantir a inclusão de todas as pessoas, bem como a promoção de atividades culturais e recreativas para estimular o uso da praça pela comunidade.	A contratação do serviço de revitalização de uma praça se justifica pela necessidade de promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local, proporcionando um ambiente urbano seguro, agradável e funcional para o lazer, o convívio social e o contato com a natureza. A revitalização da praça não apenas melhora a infraestrutura urbana, mas também fortalece os vínculos comunitários, estimula a atividade física e o entretenimento ao ar livre, e contribui para a valorização do patrimônio histórico e cultural da região.	Infraestrutura	Media	Mar/2024
100.	AQUISIÇÃO	**Materiais permanentes/cirúrgicos para a saúde**, aquisição de materiais cirúrgicos de acordo com as necessidades específicas do hospital ou centro de saúde, levando em consideração a variedade de procedimentos	A aquisição de materiais cirúrgicos para a Secretaria de Saúde de um município é justificada pela necessidade de garantir a disponibilidade de insumos	Secretaria De Saúde	Alta	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		realizados, a qualidade e a durabilidade dos produtos, bem come regulamentações sanitárias vigentes.	essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos seguros e eficazes. A seleção cuidadosa dos materiais, em conformidade com as normas sanitárias e as especificidades das intervenções médicas, assegura a qualidade do atendimento prestado à população, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar dos pacientes. Além disso, uma gestão eficiente nesse processo resulta na otimização dos recursos públicos e na melhoria da eficácia dos serviços de saúde oferecidos pelo município.			
101.	AQUISIÇÃO	**Gás medicinal, deve se**r observado os critérios de segurança, qualidade e disponibilidade desse insumo essencial. Isso envolve a seleção de fornecedores com os devidos certificados, a garantia de conformidade com as normas sanitárias, a capacidade de fornecimento regular e contínuo.	A aquisição se justifica pela necessidade de prover os recursos necessários para atender às demandas de tratamentos médicos emergenciais, cirurgias e terapias que dependem desse insumo essencial. O gás medicinal utilizado, promovendo a eficácia dos tratamentos e o bem-estar dos pacientes. Portanto, a compra de gás medicinal pela Secretaria de Saúde é um investimento indispensável para garantir o funcionamento adequado do sistema de saúde local e o atendimento eficaz às necessidades da comunidade.	Secretaria De Saúde	Alta	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

102.	AQUISIÇÃO	**Casa do mel,** a produção, processamento e embalagem do mel. Alguns dos materiais mais importantes incluem: Colmeias; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Utensílios de apicultura; extrator de mel; Potes e embalagens; Equipamentos de processamento; Etiquetas e rótulos; Equipamentos de segurança alimentar.	A aquisição de itens essenciais para a casa do mel pela administração pública desempenha um papel crucial no apoio aos pequenos produtores locais e na promoção do desenvolvimento econômico sustentável das comunidades rurais	Secretária De Infraestrutura	Baixa	Mar/2024
103.	AQUISIÇÃO	**Postes e cruzetas** para infraestrutura elétrica, os materiais envolvidos podem incluir: Postes de madeira; Postes de concreto; Cruzetas de madeira; Cruzetas de concreto.	A aquisição de postes e cruzetas é essencial para o desenvolvimento e a manutenção da infraestrutura elétrica de um município. Os postes desempenham um papel crucial na sustentação e na distribuição eficiente da rede elétrica, enquanto as cruzetas proporcionam suporte adicional e estabilidade às linhas de transmissão. Ao adquirir esses materiais, é fundamental considerar a qualidade e a durabilidade dos produtos, garantindo que atendam aos padrões de segurança e confiabilidade exigidos para o fornecimento de energia elétrica à comunidade. Além disso, a negociação de preços competitivos e condições favoráveis de pagamento contribui para otimizar os recursos públicos e maximizar o investimento em infraestrutura elétrica. Uma gestão eficiente	Secretária De Infraestrutura	Média	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			desse processo de aquisição assegura a disponibilidade contínua de postes e cruzetas, promovendo o funcionamento seguro e eficaz do sistema elétrico municipal, bem como o bem-estar e o desenvolvimento socioeconômico da população.			
104.	SERVIÇO	Elaboração e execução de **Processo seletivo**, contratação para a prestação de serviços para o cargo em questão, a fim de orientar a seleção dos candidatos. Elaboração do edital; Comissão organizadora; Divulgação do processo seletivo; Inscrição dos candidatos; Etapas de seleção; Avaliação de títulos; Publicação do resultado final; Recursos e revisão; Homologação e convocação dos aprovados.	A contratação de profissionais por meio de um processo seletivo na administração pública se justifica pela necessidade de garantir a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população. Ao realizar um processo seletivo, a administração busca selecionar os candidatos mais qualificados e capacitados para ocupar os cargos disponíveis, promovendo a meritocracia e o uso adequado dos recursos públicos. Além disso, a realização de um processo seletivo aberto e transparente reforça os princípios democráticos e a igualdade de oportunidades, assegurando que todos os interessados possam concorrer de forma justa e equitativa. Dessa forma, a contratação por meio de um processo seletivo adequado é essencial para garantir a eficácia e a legitimidade da administração	Multientidades	Média	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

			pública, contribuindo para o atendimento das demandas da sociedade e o cumprimento das finalidades do serviço público.			
105.	SERVIÇO	**Controle reprodutivo de cães e gatos** Esterilização cirúrgica, campanhas de esterilização, educação pública, registro e identificação de animais, parcerias com clínicas veterinárias e organizações de resgate, além da fiscalização e aplicação da legislação.	O programa de controle reprodutivo de cães e gatos, implementado pela administração pública, é uma intervenção de saúde pública que emprega estratégias como a esterilização para regular a população dessas espécies. A iniciativa é crucial para mitigar a proliferação descontrolada desses animais, que pode resultar em questões como negligência e crueldade. Adicionalmente, a esterilização pode conferir vantagens ao bem-estar dos animais, prevenindo enfermidades associadas ao sistema reprodutivo	Secretaria De Saúde	Média	Mar/2024
106.	AQUISIÇÃO	**A aquisição de ambulância** pelo município, devendo ser observada a capacidade de transporte de pacientes, equipamentos e equipe médica; o tipo de atendimento a ser prestado, como resgate em acidentes de trânsito ou transporte de pacientes críticos; a qualidade do motor e desempenho do veículo para garantir deslocamentos rápidos e seguros; a transmissão e suspensão adequadas para enfrentar diferentes tipos de terrenos e condições climáticas; o sistema de segurança, incluindo equipamentos de primeiros socorros, sinalização visual e	A aquisição de uma ambulância para o município é justificada pela necessidade premente de garantir o atendimento emergencial e o transporte seguro de pacientes em situações críticas de saúde. A ambulância desempenha um papel fundamental no sistema de saúde local, permitindo o acesso rápido e eficaz aos serviços médicos de urgência, bem como o transporte adequado de pacientes para	Secretaria De Saúde	Alta	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		sonora, além do conforto para a equipe médica e pacientes durante o transporte.	unidades hospitalares ou centros de saúde especializados. Além disso, a presença de uma ambulância equipada e em condições operacionais adequadas é essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado, contribuindo para salvar vidas e minimizar os riscos à saúde da população. Portanto, a aquisição de uma ambulância representa um investimento prioritário para o município, visando assegurar a proteção e o bem-estar dos cidadãos, além de fortalecer o sistema de saúde local e promover uma resposta eficaz em situações de emergência médica.			
107.	SERVIÇO	**Locação do caminhão munck** por dia, incluindo: disponibilidade de caminhão munck por dia de locação; Motorista qualificado para operar o veículo durante o período contratado; Abastecimento de combustível para a rota estabelecida; Realização de manutenção preventiva e reparos mecânicos necessários; Seguro abrangente tanto para o veículo quanto para a carga transportada; Assistência imediata em caso de quebra ou acidente; Entrega e retirada do caminhão munck no local designado;- Acompanhamento em tempo real do trajeto através de sistemas de rastreamento; Garantia de acondicionamento seguro e	A contratação de caminhões munck pela administração pública é uma decisão estratégica fundamentada em diversos aspectos que visam otimizar a gestão de recursos e serviços. Primeiramente, a escolha por esse tipo de veículo oferece uma solução versátil e eficiente para atender às demandas de movimentação de cargas em diferentes contextos, desde obras públicas até operações de manutenção e logística. Ao optar	Secretaria De Infraestrutura	Media	Mar/2024

SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		proteção adequada da carga durante o transporte; Emissão de toda a documentação fiscal e registros de viagem necessários; Opção de contratação de ajudantes especializados para carga e descarga; Variedade de modelos de caminhões munck disponíveis conforme a necessidade específica; Compromisso com prazos e horários específicos de entrega. - Suporte logístico abrangente para planejamento de rotas e coordenação eficiente; - Flexibilidade para atender demandas de transporte local, regional ou nacional, conforme as solicitações do cliente e necessidades correlatas.	pela locação de caminhões munck, a administração pública garante a disponibilidade imediata de equipamentos especializados, sem a necessidade de investimentos volumosos em aquisição e manutenção de frota própria. Além disso, a contratação inclui serviços complementares, como a disponibilidade de motoristas capacitados, seguro abrangente e assistência em caso de imprevistos, proporcionando segurança e tranquilidade durante toda a operação. A flexibilidade na escolha de prazos, horários e tipos de caminhões munck disponíveis permite uma adaptação precisa às necessidades de cada projeto ou demanda, garantindo assim a eficiência e eficácia na execução das atividades públicas. Portanto, a contratação de caminhões munck pela administração pública não apenas otimiza os recursos disponíveis, mas também assegura a realização de serviços de forma ágil, segura e transparente, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência da gestão pública.			
108.	AQUISIÇÃO	**Insumos cirúrgicos** envolve diversos elementos essenciais para garantir a segurança	A aquisição de insumos cirúrgicos pela administração pública é uma	Secretaria de Saúde	Alta	Mar/2024

		e eficácia dos procedimentos médicos. Como Instrumentais Cirúrgicos: Pinças, Tesouras, Porta-agulhas, Clipes, Bisturis, Cânulas, Sondas, Materiais de Sutura, Fios de sutura, Agulhas de sutura, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Luvas cirúrgicas, Máscaras, Gorros e aventais cirúrgicos, Materiais de Curativo e Estéril, Gaze estéril, Campos cirúrgicos estéreis, Esparadrapos, soluções e Antissépticos, Soluções antissépticas, Soluções de irrigação, Dispositivos Médicos Específicos, Cateteres, Tubos endotraqueais, Próteses ou implantes, Equipamentos de Anestesia e Monitoramento, Agulhas e seringas, Monitores vitais, Descartáveis e Consumíveis, Agulhas descartáveis., Seringas descartáveis., Equipamentos de aspiração., Compressas descartáveis, Medicamentos e demais itens que o gestor julgar necessário. .	medida essencial para garantir a prestação adequada de serviços de saúde à população. Os insumos cirúrgicos desempenham um papel crucial no funcionamento dos hospitais e unidades de saúde, permitindo a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, cirúrgicos e de emergência. Além disso, a compra desses materiais é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, contribuindo para o tratamento adequado de pacientes e o atendimento de suas necessidades clínicas. A administração pública, ao realizar tais aquisições, demonstra seu compromisso com a promoção da saúde pública e o bem-estar da comunidade, priorizando a qualidade e a segurança dos cuidados médicos prestados. Ademais, a compra de insumos cirúrgicos pelo setor público também pode proporcionar economias de escala e garantir o acesso equitativo a esses recursos, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde que trabalham nas instituições públicas.			
109.	SERVIÇO	O **Sebrae Delas** é um programa de aceleração	A contratação pela administração	Multientidades	Alta	Mar/2024

		focado no empreendedorismo feminino, visando aumentar o sucesso de negócios liderados por mulheres. A iniciativa, promovida pelo Sebrae, busca destacar as competências e habilidades das empreendedoras, promovendo o desenvolvimento profissional e a profissionalização do setor. A inclusão produtiva das mulheres no empreendedorismo não só beneficia as próprias empreendedoras e suas famílias, mas também tem impactos positivos nos aspectos sociais e econômicos, contribuindo para o crescimento e a geração de empregos. O Sebrae continua investindo no empreendedorismo feminino como estratégia para o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina, oferecendo seminários, oficinas e consultorias. Os resultados do programa incluem aumento do faturamento inicial, desenvolvimento de novos produtos e serviços, além de altos índices de satisfação e recomendação por parte das participantes. Além disso, o programa promove eventos para conectar mulheres empresárias, divulgar produtos e serviços, e facilitar parcerias, beneficiando as mulheres. Também oferece conteúdo relevante sobre aspectos macroeconômicos e boas práticas, garantindo o acesso a informações confiáveis e de qualidade para empresárias e a sociedade em geral.	pública, com ênfase no empreendedorismo feminino, é uma medida estratégica que não apenas promove a equidade de gênero, mas também estimula o desenvolvimento econômico e social. Ao direcionar parte de seus contratos para empresas lideradas por mulheres, a administração pública contribui para a inclusão e o empoderamento feminino no mercado de trabalho, reduzindo disparidades e promovendo a diversidade. Além disso, essa abordagem fortalece o empreendedorismo feminino ao oferecer oportunidades de negócios e acesso a recursos públicos, gerando impactos positivos não apenas para as empreendedoras, mas também para suas famílias e comunidades. Portanto, a contratação pela administração pública não apenas cumpre critérios de responsabilidade social e igualdade de gênero, mas também impulsiona a economia local e promove um ambiente de negócios mais inclusivo e sustentável.			

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 27/03/2024
N° do Empenho: 528/2024
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	109.651,61
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	970,00
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	110.621,61
		Total (A - B):	399.078,39

Credor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 40.724.582/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GUAIAPO 912 - **Cidade:** Maringá **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 970,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:50:13. Protocolo: 4edf0ab8-9dd0-4dba-ba68-6f7a58b43e8d

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **530/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	110.621,61
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	10.167,00
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	120.788,61
		Total (A - B):	388.911,39

Credor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3565-1038
Endereço: - 7343 **Cidade:** Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.167,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:51:38. Protocolo: e69ac6e2-5b2a-4f42-a706-51469201d142

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **531/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	120.788,61
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	168,00
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	120.956,61
		Total (A - B):	388.743,39

Credor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 34.223.536/0001-98 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 9145-2223
Endereço: PR-317 - 6752 **Cidade:** Maringá **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDEICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 168,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:54:12. Protocolo: 62d2e10b-87e8-4124-a15e-14631f27fb88

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **532/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	120.956,61
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	16.093,00
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	137.049,61
		Total (A - B):	372.650,39

Credor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 44.734.671/0022-86 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (19) 3863-9500
Endereço: MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - S/N **Cidade:** Itapira **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 16.093,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:53:31. Protocolo: 75710261-301b-41dc-9df7-6ae245dd0cc1

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **533/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	137.049,61
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	2.674,10
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	139.723,71
		Total (A - B):	369.976,29

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO22 - **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.674,10

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:54:55. Protocolo: 5a23156b-5e9f-4df4-95ae-cd98b829541a

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **535/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	139.723,71
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	7.021,50
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	146.745,21
		Total (A - B):	362.954,79

Credor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (47) 3366-7867
Endereço: - 1011 **Cidade:** Camboriú **UF:** SC
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.021,50

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:55:30. Protocolo: eb4ebcfe-3aa9-47f1-89f8-5c8177326156

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **536/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	146.745,21
Valor Dotação Atualizada:	509.700,00	**Valor do empenho:**	10.162,50
Total (A):	509.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	156.907,71
		Total (A - B):	352.792,29

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.162,50

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 10:56:48. Protocolo: 91fe200c-5440-4bcc-8f15-ed19591ec373

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **537/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	10.140,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	537,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	10.677,00
		Total (A - B):	24.099,50

Credor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: - **Cidade:** Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 537,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:03:01. Protocolo: b8db195f-0ee4-4cbe-a53b-cc66d52f97a3

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **538/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	10.677,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	722,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	11.399,00
		Total (A - B):	23.377,50

Credor: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
CPF/CNPJ: 30.766.874/0001-15 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R MINAS GERAIS 490 - **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 722,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:03:51. Protocolo: 935cebe1-c9fc-48d5-a7ac-d2d243a7054a

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **539/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	11.399,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	3.240,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.639,00
		Total (A - B):	20.137,50

Credor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
CPF/CNPJ: 22.862.531/0001-26 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3523-2028
Endereço: - 531 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.240,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:04:55. Protocolo: b01bfab6-452b-4591-9d07-9990a6ab71ed

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **540/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	14.639,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	3.085,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	17.724,00
		Total (A - B):	17.052,50

Credor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (45) 2103-1066
Endereço: MITSUGORO TANAKA - 145 **Cidade:** Toledo **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.085,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:05:47. Protocolo: d66da23e-3495-4d87-9bd3-8127feb75a6c

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **541/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	17.724,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	1.730,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	19.454,00
		Total (A - B):	15.322,50

Credor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3565-1038
Endereço: - 7343 **Cidade:** Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.730,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:06:27. Protocolo: a9dbc947-0544-4fb3-aa56-f237c5da73bd

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **542/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	19.454,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	4.390,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	23.844,00
		Total (A - B):	10.932,50

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 **Cidade:** Erechim **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.390,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:07:05. Protocolo: 2dcbf719-88d2-40c8-9850-042d1aa51158

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **543/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	23.844,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	780,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	24.624,00
		Total (A - B):	10.152,50

Credor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (45) 3251-1603
Endereço: - 454 **Cidade:** Ouro Verde do Oeste **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 780,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:07:42. Protocolo: 8b7c791e-d37b-4a30-8b4f-b95d43bf26ba

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **544/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	24.624,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	1.980,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	26.604,00
		Total (A - B):	8.172,50

Credor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BR 480 - 180 **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.980,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:08:21. Protocolo: 207ede9e-4d40-4290-adbd-3412d5d68b36

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **545/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	26.604,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	2.382,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	28.986,00
		Total (A - B):	5.790,50

Credor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (47) 3366-7867
Endereço: - 1011 **Cidade:** Camboriú **UF:** SC
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.382,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:** 29/12/2023
Número Contrato: **Data:** 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:09:12. Protocolo: 3996b031-9424-4984-88ff-82ea60ec8e78

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **546/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	28.986,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	2.730,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	31.716,00
		Total (A - B):	3.060,50

Credor: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.847.837/0001-10 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3088-9706
Endereço: ANAPOLIS - S/N **Cidade:** Aparecida de Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.730,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:09:48. Protocolo: e0491451-a45a-413f-bb67-af648fb87006

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **547/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	31.716,00
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	1.987,50
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	33.703,50
		Total (A - B):	1.073,00

Credor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD BR-480 795 - **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.987,50

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:10:37. Protocolo: 16031c5b-3a00-498c-8685-be01fe50faee

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/04/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/03/2024**
N° do Empenho: **548/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	33.703,50
Valor Dotação Atualizada:	34.776,50	**Valor do empenho:**	713,00
Total (A):	34.776,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	34.416,50
		Total (A - B):	360,00

Credor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (47) 3520-9000
Endereço: - 2320 **Cidade:** Rio do Sul **UF:** SC
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
MEDICAMENTOS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 713,00

Fundamento legal: **Número Licitação:** 203/2023
Modal. Licitação: Participantes de Ata de **Número Processo:** 190/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/04/2024, às 11:13:44. Protocolo: c1de5ef5-2708-4d22-950b-937075eb01e4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 014 DE 04/04/24 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI O PORTAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 012 DE 06/03/24 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI OS TÍTULOS DE EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS E DE AMIGO DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 028/2024 (VER. EDMILSON P. DE SOUZA) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E À DIRETORA DE TRÂNSITO PARA QUE COLOQUEM UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA JOÃO LACERDA, EM FRENTE AO AUTO PEÇAS VANDERLEI, E PROVIDENCIEM PLACAS QUE IDENTIFIQUEM OS NOMES DA RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 029/2024 (VER. PAULO DE FIGUEIREDO) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL ZÉ TEIXEIRA COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO DO DEPUTADO A INTERFERÊNCIA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR 'O ALARGAMENTO DO ACOSTAMENTO NA MS 145, NO TRECHO DO LATICÍNIO DICA ATÉ O DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 030/2024 (VERª. JUSSARA VANDERLEI) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR VÁRIOS TERRENOS NO DISTRITO DE LAGOA BONITA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 031/2-24 (VÁRIOS VEREADORES) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO MANDE PARA CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI ALTERANDO O NOME DO CEMITÉRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE: CEMITÉRIO NOVA ESPERANÇA PARA: CEMITÉRIO IRMÃ DULCE'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 032/2024 (VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ENVIE PARA CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI QUE DENOMINE A CENTRAL DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DE: 'MARIA FERREIRA DA SILVA – DONA MEIRINHA'.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....